SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

AGERSA

RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Unidade Jurisdicionada: AGERSA

Natureza jurídica: Autarquia em regime especial

Exercício da Prestação de Contas: 2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS....3

LISTA DE TABELAS....5

LISTA DE QUADROS....6

LISTA DE ANEXOS....6

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA....7

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....12

3. ÁREA OPERACIONAL....18

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores....18

3.1.2 Avaliação dos resultados e metas dos compromissos....22

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias....25

ATIVIDADES....32

4. DIRETORIA GERAL....32

5. DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO....32

6. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO....35

7. OUVIDORIA....56

8. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM....70

9. ÁREA ADMINISTRATIVA....70

9.1 Procedimentos formais da AGERSA....72

9.2 Área patrimonial....80

11. CONTROLE INTERNO....86

12. CONTROLE EXTERNO....87

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAR	Associação Brasileira das Agências Reguladoras
AGERSA	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
CORESAB	Comissão de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Estado da Bahia
DAF	Diretoria Administrativa-Financeira da AGERSA
DFISC	Diretoria de Fiscalização da Agersa
DG	Diretoria Geral da AGERSA
DN	Diretoria de Normatização da AGERSA
EMBASA	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S. A
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MDR	Ministério de Desenvolvimento Regional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSB	Microrregião de Saneamento Básico
PES/RMS	Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana deSalvador
PESB	Plano Estadual de Saneamento Básico
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPA	Plano Plurianual Participativo
RMS	Região Metropolitana de Salvador
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SAEB	Secretaria da Administração / Bahia
SEAGRI	Secretaria da Agricultura Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura /Bahia
SEC	Secretaria de Educação /Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda / Bahia
SEI	Superintendência de Estudos Sociais e Econômicos da Bahia
SEPLAN	Secretaria do Planejamento / Bahia
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SIAA	Sistema Integrado de Abastecimento de Água
SIHS	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento / Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

SSAA	Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
TCE	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
MP-BA	Ministério Público do Estado da Bahia
ADAB	Agência de Defesa Agropecuária da Bahia
CREA -BA	Conselho Regional de Engenharia e Agropecuária da Bahia
SUDEC	Superintendência de proteção e defesa civil
PF	Polícia Federal
PRF	Polícia Rodoviária Federal
CBM-BA	Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia
MPT	Ministério Público do Trabalho

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Execução da receita 13
TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO) 13
TABELA 3 – Execução da despesa por função 13
TABELA 4 – Execução da despesa por programa 14
TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza dadespesa 15
TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa 16
TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG) 17
TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria 17
TABELA 9 – Planilha de PCE's feitos em 2024 74
TABELA 10 – Contratos firmados no exercício 77
TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício 77
TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores 77
TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores 77
TABELA 14 – Convênios de captação 78
TABELA 15 – Convênios de repasse 78
TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração 79
TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes 80
TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário 80
TABELA 19 – Pessoal por natureza da Vinculação 84
TABELA 20 – Cargos Comissionados 84
TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais 85

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Legislação relacionada à AGERSA 9
QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas daAGERSA 11
QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s) 21
QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela AGERSA 22
QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa a cargo da AGERSA 22
QUADRO 6 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa a cargoda AGERSA (por unidade orçamentária) 25
QUADRO 7 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa,consideradas relevantes pela AGERSA (por unidade orçamentária) 26
QUADRO 8 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa 27
QUADRO 9 – Tomadas de contas de contratos de gestão 77
QUADRO 10 – Tomadas de contas de convênios de repasse 78
QUADRO 11 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração 79
QUADRO 12 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares 79
QUADRO 13 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo 81
QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes 81

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (art. 3º, § 1º) 93
ANEXO II – DECLARAÇÃO QUANTO À CONSISTÊNCIA E INTEGRIDADE DO CONTROLE INTERNO DA UJ (art. 3º, § 1º) 98
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SISTÊMICAS (art. 3º, § 2º) 99

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Nome/Sigla: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA

Poder: Executivo

CNPJ: 17.305.729/0001-79

Órgão de Vinculação: Autarquia vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS

1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

Nome: Uldurico Alencar Pinto – Diretor Geral
Período de gestão: 06/03/2023 a 06/04/2024

Nome: Juvenal Maynart Cunha - atual Diretor Geral
Período de gestão: 19/04/2024

Nome: Juvenal Maynart Cunha – Diretor Administrativo-Financeiro
Período de gestão:17/03/2023 a 18/04/2024

Nome: Herbert Duarte Souza – atual Diretor Administrativo-Financeiro
Período de gestão: 03/07/2024

Nome: Murilo Dias Sampaio – Diretor de Normatização
Período de gestão: 15/03/2023 a 06/04/2024

Nome: Osmar Marques da Silva Júnior – atual Diretor de Normatização
Período de gestão: 24/05/2024

Nome: Reinan Batista Queiroz - Ouvidor
Período de gestão: 13/03/2023 a 06/06/2024

Nome: Ramon de Almeida Bagano Guimarães – Ouvidor
Período de gestão: 08/08/2024 a 28/09/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

A AGERSA foi criada através da Lei nº 12.602 de 29 de novembro de 2012, para suceder a CORESAB; é uma autarquia em regime especial, inicialmente vinculada à SEDUR, passando à estrutura da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS após a reforma administrativa estabelecida pela Lei 13.204 de 11 de dezembro de 2014, tendo por competências, dentre outras:

a) exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, no âmbito do Estado da Bahia;

b) estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços de saneamento e satisfação dos usuários;

c) definir, reajustar e revisar tarifas de modo a permitir a sustentabilidade econômico–financeira dos contratos da prestação dos serviços.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 1 – Legislação relacionada à AGERSA

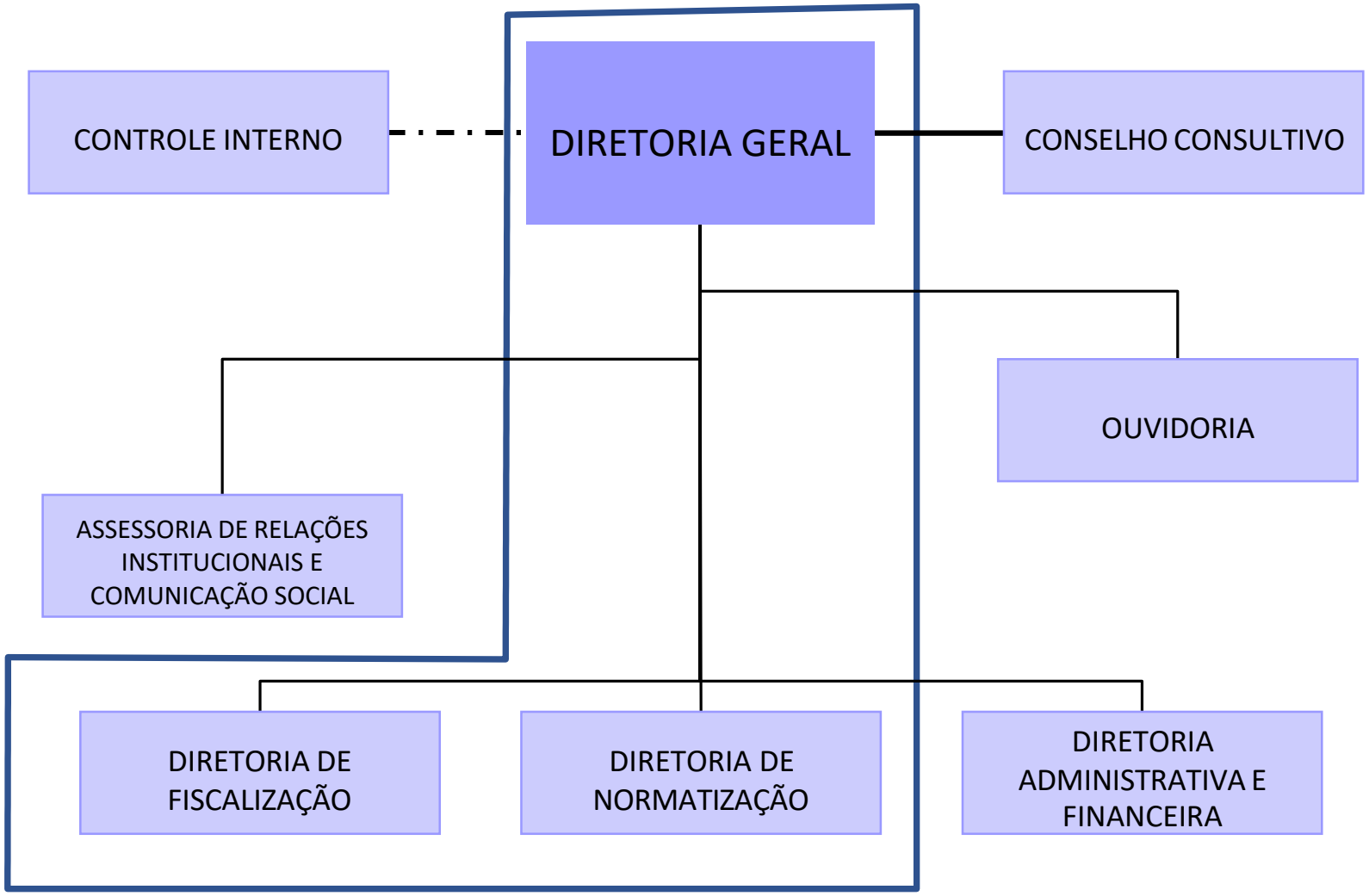
As principais normas disciplinadoras da estrutura e da atuação da AGERSA são:

Número	Descrição
Lei nº 12.602/2012	**Constituição da AGERSA.**
Resolução AGERSA nº 001/2013	**Aprova o Regimento da AGERSA.**
Resolução AGERSA nº 006/2013	**Altera a Resolução AGERSA nº 001/2013**
Resolução AGERSA nº 003/2019	**Altera a Resolução AGERSA nº 001/2013**
Lei nº 13.204/2014	**Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.**
Decreto nº 17.591/2017	**Dispõe sobre o remanejamento de cargos da AGERBA para AGERSA.**
Decreto nº 18.277/2018	**Altera o Decreto nº 17.591/17 sobre a graduação dos Especialistas**

Fonte: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

1.3.3 Finalidade e competências institucionais

QUADRO 2 – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da AGERSA

Nome da Unidade	Finalidades	Competências
Diretoria Geral (DG)	Exercer a direção superior da autarquia, praticando os atos de gestão administrativa necessários à consecução de sua finalidade. Representar a AGERSA ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Dirigir, orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Autarquia.	Cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável à AGERSA, bem como as deliberações da Diretoria em regime de colegiado, celebrar acordos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais, em conformidade com as decisões da Diretoria em regime de colegiado, formular as políticas e diretrizes básicas da AGERSA, a programação anual de suas atividades e fixar suas prioridades, promover e controlar a aplicação de recursos destinados às atividades da AGERSA de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes.
Controle Interno (CCI)	O Controle Interno tem por finalidade desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, buscando assegurar a conformidade dos atos e fatos administrativos quanto à legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais.	Planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno, no âmbito do órgão ou entidade; Propor à AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos; Auxiliar o órgão ou entidade na elaboração da prestação de contas, a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado (Decreto nº 16.059/2015, art. 4º, inciso X.)
Diretoria de Normatização (DN)	Propor normas, procedimentos e instruções técnicas relativas às atividades de regulação dosserviços públicos de saneamento básico, bem como normatizar os contratos de prestação de serviços de saneamento, ou outros instrumentos, cujo objeto seja a prestação dos referidos serviços.	Acompanhar, na área de abastecimento de água, esgotamento sanitário, a implementação da política estadual e do plano estadual de saneamento básico. Monitorar o cumprimento dos Contratos de prestação de serviços de saneamento celebrados entre os titulares (municípios e microrregiões de saneamento) e os prestadores de serviços.
Diretoria de Fiscalização (DFISC)	Desenvolver as competências fiscalizadoras e sancionadoras, relacionadas à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.	Fiscalizar o cumprimento dos requisitos necessários à prestação dos serviços públicos de saneamento básico, sujeitos à regulação da AGERSA, e previstos na legislação pertinente.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Diretoria Administrativa Financeira (DAF)	Planejar, coordenar e executar as atividades de administração geral, financeira e de contabilidade da AGERSA.	Cumprir normas relativas à área de recursos humanos, com observância da legislação pertinente.
Ouvidoria	Prestar esclarecimentos sobre a atuação da AGERSA e dos agentes regulados, bem como sobre os direitos dos usuários.	Receber, analisar e encaminhar denúncias, e sugestões dos cidadãos, relativas à prestação dos serviçospúblicos regulados, bem como denúnciassobre a atuação negligente ou abusivade agentes públicos.
Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social (ASCOM)	Divulgar as atividades institucionais para o consolidar a imagem do órgão e desenvolver reeals e materiais jornalísticos para sites, jornais, redes sociais, rádio e televisão com o objetivo de divulgação das atividades da AGERSA.	Levar a informação aos cidadãos baianos, de forma integral, lúcida e democrática, contribuindo com um governo solidário e participativo.

Fonte: Lei nº 12.602 de 29/12/2012

2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Análise da execução orçamentária e financeira

A AGERSA utiliza duas fontes de recursos orçamentários, para fins de empenho, liquidação e execução da receita, quais sejam: Fonte 213 – “Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta” e Fonte 613 – “Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta – exercício anterior”, proveniente do superávit.

A arrecadação da AGERSA é oriunda de remuneração em contrapartida às suas atividades de regulação e fiscalização, conforme Resoluções CORESAB, de acordo com a determinação do art. 22 da lei nº 12.602/2012. O recurso é depositado mensalmente pela prestadora (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – Embasa). O valor estimado para o exercício de 2024, foi de R$ 16.675.000,00 (Dezesseis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais) e o repassado pela Prestadora foi de R$ 18.522.843,56 (Dezoito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Do total recebido, foram empenhados R$ 7.530.060,95 (Sete milhões, quinhentos e trinta mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos) e as descentralizações concedidas foram R$ 1.324.072,35 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Conforme Balancete Mensal de Verificação do exercício de 2024 emitido pelo Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças – FIPLAN, foi apurado um superávit financeiro de R$ 10.954.116,16 (Dez milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 1 – Execução da receita

R$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	**Descrição**			
213	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta.	16.675.000,00	16.675.000,00	18.522.843,56
613	Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta.	0,00	0,00	0,00
Total			**16.675.000,00**	**18.522.843,56**

Fonte: FIPLAN

TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)

R$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**				
8301	AGERSA	16.675.000,00	24.349.154,00	7.530.060,95	6.909.582,67	6.797.423,62	1.324.072,35
Total		**16.675.000,00**	**24.349.154,00**	**7.530.060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**	**1.324.072,35**

Fonte: FIPLAN

TABELA 3 – Execução da despesa por função

R$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
17	Saneamento	**16.665.000,00**	**24.339.154,00**	7.530.060,95	6.909.582,67	6.797.423,62
82	Encargos Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total		**15.731.000,00**	**24.349.154,00**	**7.530.060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**

Fonte: FIPLAN

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 4 – Execução da despesa por programa

R$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
412	Trabalho Decente	33.000,00	33.000,00	17.975,34	17.975,34	17.975,34
312	Recursos Hídricos	8.735.000,00	4.855.740,00	4.239.708,01	3.968.815,34	3.960.902,57
420	Universalização do Saneamento Básico	7.732.000,00	11.693.000,00	1.061.638,93	633.146,26	629.583,07
444	Bahia Participativa	11.000,00	3.724.154,00			
445	Gestão de Pessoas	18.000,00	18.000,00	12.431,00	12.431,00	12.431,00
446	Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
502	Ações de apoio administrativo do Poder Executivo	8.641.000,00	8.641.000,00	6.438.015,68	6.246.030,07	6.137.434,21
900	Operação especial do Poder Executivo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	16.675.000,00	24.349.154,00	7.530.060,95	6.909.582,67	6.797.423,62
	Descentralização	0,00	1.324.072,35	0,00	0,00	1.324.072,35
Total		**16.675.000,00**	**24.349.154,00**	**7.530.060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**

Fonte: FIPLAN

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa

R$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	**Descrição**	**Inicial**	**Atual**			
3.1	Despesas Correntes / Pessoal e encargos sociais	4.681.000,00	4.681.000,00	4.082.365,96	4.082.365,96	3.987.846,54
3.3	Despesas correntes/ outras despesas correntes **(DR 0213)**	11.764.000,00	19.438.154,00	3.447.694,99	2.827.216,71	2.809.577,08
3.3	Despesas correntes/ outras despesas correntes **(DR 0613)**	0,00	7.674.154,00	0,00	0,00	0,00
4.4	Despesas de capital/ Investimento **(DR 0213)**	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Total		**16.675.000,00**	**24.349.154,00**	**7.530.060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**
Descentralização		0,00	1.324.072,35	0,00	0,00	1.324.072,35
Total		**16.675.000,00**	**24.349.154,00**	**7.530,060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**

Fonte: FIPLAN

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**R$1,00**

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
4	Contratação por tempodeterminado	1.383.000,00	587.154,68	507.817,69	507.817,69	502.702,49
8	Outros benefícios Previdenciários do servidor ou do Militar	95.000,00	130.200,00	109.397,61	109.397,61	109.397,61
11	Vencimentos e vantagens fixas - PessoalCivil	2.314.000,00	3.039.000,00	2.635.564,59	2.635.564,59	2.611.083,50
13	Obrigações patronais	575.000,00	575.000,00	521.371,53	521.371,53	491.853,90
14	Diárias Civil	154.000,00	154.000,00	54.006,60	54.006,60	54.006,60
16	Outras DespesasVariáveis - Pessoal Civil	10.000,00	35.000,00	21.533,65	21.533,65	21.533,65
30	Material de Consumo	232.000,00	176.539,00	53.660,05	53.660,05	53.660,05
33	Passagens e Despesascom Locomoção	150.000,00	127.941,21	34.151,70	34.151,70	34.151,70
35	Serviços de Consultoria	**6.000.000,00**	**8.961.000,00**	**392.000,00**	0,00	0,00
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	35.000,00	12.255,34	12.255,34	12.255,34
37	Locação de mão de-obra	2.000.000,00	1.920.000,00	1.133.906,39	1.036.404,34	1.022.327,90
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.238.000,00	6.877.898,72	1.152.176,82	1.057.292,25	1.053.729,06
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	900.000,00	1.034.741,00	497.836,67	461.745,01	461.745,01
41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Auxílio-Alimentação	0	0	0	0	0
47	Obrigações Tributárias e	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	Contributivas					
49	Auxílio-Transporte	28.000,00	28.000,00	12.693,80	12.693,80	12.693,80
52	Equipamento e MaterialPermanente	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
91	Sentença judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
92	Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	**106.679,39**	**105.311,42**	**105.311,42**	**94.666,10**
96	Ressarcimento de Despesas de PessoalRequisitado	320.000,00	320.000,00	286.377,09	286.377,09	261.616,91
	Total	**16.675.000,00**	**24.349.154,00**	**7.530.060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**

Fonte: FIPLAN

TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)

R$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
0001	AGERSA - Executora	**7.530,060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**	**0,00**
Total		**7.530,060,95**	**6.909.582,67**	**6.797.423,62**	**0,00**

Fonte: FIPLAN

TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria

R$1,00

Unidade Gestora					
Código	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
0001	AGERSA – Executora	37.118,02	37.118,02	37.118,02	0,00
Total		**105.311,42**	**105.311,42**	**94.666,10**	**0,00**

Fonte: FIPLAN

Notas:

(1) Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.

(2) Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.

(3) São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.

(4) Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

3. ÁREA OPERACIONAL

3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromissos/programas:

3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores

A AGERSA não possui em sua programação Ações Prioritárias de Governo. As ações orçamentárias não prioritárias consideradas relevantes pela AGERSA estão no Programa 420 – Universalização do Saneamento básico, que em 2024 teve uma execução de R$ 1.061.638,93 (Um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), no 444 – Bahia Participativa, que neste mesmo ano teve uma execução de R$ 1.108.588,20 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) e no Programa 445 – Gestão de Pessoas, que teve uma execução de R$ 12.431,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta e um reais. As ações são:

Programa 420 - Universalização do Saneamento Básico:

- **4531 - Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico** - Objetivo: fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico por meio da obtenção de um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço é prestado, nos componentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em 2024 foram executadas 59 (cinquenta e nove) ações de fiscalizações, entre diretas, indiretas e extraordinárias, em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O total desembolsado foi de R$ 39.480,00 (trinta e nove mil, quatrocentos oitenta reais);

- **4514 - Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística** - Objetivo: garantir o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços públicos concedidos em unidades finalísticas, assegurando as condições necessárias para o seu pleno funcionamento. Essa ação atendeu despesas com telefonia fixa do Call Center da AGERSA (0800 075 3226), que recebe reclamações, sugestões e denúncias dos usuários dos serviços de saneamento básico. Em 2024 foi desembolsado o valor total de 31.035,07 (trinta e um mil, trinta e cinco reais e sete centavos).

- **6952 - Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico** - Objetivo: assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Ouvidoria, através do atendimento telefônico aos usuários dos serviços de saneamento básico, recebendo reclamações, sugestões e denúncias. O Call Center da AGERSA possui atualmente 05 (cinco) Posições de Atendimento – PA's. Em 2024 foram atendidas 32.532 ligações. A ouvidoria da AGERSA já conta com a facilidade do serviço WhatsApp Business, em pleno andamento, que é feito junto a prestadora de serviço de call Center. Durante o ano de 2024 foram registradas 4.774 demandas pelo WhatsApp, sendo desembolsado o valor total de R$ 388.712,04 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e quatro centavos);

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

• **7029 - Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico** – Objetivo: normatizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em virtude da mudança na gestão da Diretoria de Normatização em março de 2024 não há registro das ações empreendidas no bimestre anterior, decorrente da ausência do histórico institucional. E em razão disto não foi desembolsado recurso deste programa

• **7978 - Participação em Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico** – Objetivo: participação da AGERSA em eventos para discutir assuntos de interesse social na área de saneamento básico, visando a qualidade e universalização dos serviços prestados, eficiência no atendimento ao usuário, regulação técnica e regras tarifárias. Em 2024 não houve execução.

• **5402 - Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico** – Objetivo: Elaborar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento das atividades de fiscalização técnica – Em virtude de eventos externos ao estudo e considerando os prazos contratuais, a coordenação do estudo recomendou a celebração de um termo de aditamento de prazo do Contrato. O andamento das ações foi impactado pela transição de governo do Estado, repercutindo no ritmo das atividades para as quais era necessária a atuação das equipes da AGERSA e EMBASA; considerando a mudança nas equipes gestoras de ambas as instituições, além da drástica redução no quadro de técnicos da DFISC, ficou comprometida a consolidação da ação. A proposta foi deferida pela Diretoria Geral e Colegiada, tendo o seu 1º Aditivo de Prazo assinado em 05 de outubro de 2024, com início em 07/10/2024 e término em 06/01/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Com desembolso de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais.

• **5529 - Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico** – Objetivo: realização de pesquisas de satisfação com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Em 2024 não houve execução.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Programa 444 – Bahia Participativa

• **2050 - Publicidade Institucional** – Objetivo: Informar a população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelos órgãos. Em 2024, houve execução e foi descentralizado o valor total de R$ 1.108.588,20 (Um milhão, cem e oito mil reais, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

• **3063 - Apoio a Implementação do Portal da Água** – Objetivo: Contratação de serviços de Suporte Premium ESRI. Em 2024, a AGERSA seguiu com o propósito de aperfeiçoar gestões de questões que exigem análise espacial, além de contribuir para padronizar procedimentos e redesenhar processos, com desembolso de R$ 319.149,71 (trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos);

- **3204: Aperfeiçoamento da Plataforma Integrada de Fiscalização** – Objetivo: novo modelo de contratação da empresa detentora da licença do ArcGis, pelo impulsionamento da DFISC a um nível de amadurecimento e complexidade que passou a demandar o aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas para geoprocessamento (Sistemas de Informação Geográfica - SIG), para realizar análises complexas, ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados, além de possibilitar automatizar a produção de documentos cartográficos. Solicitação no Processo SEI 079.0720.2023.0000509-72, sem execução em 2024..

Programa 445 – Gestão de Pessoas

• **3529 - Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado** – Objetivo: capacitação de empregados e servidores públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando melhoria dos serviços prestados. Desembolso neste exercício 12.431,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e um reais);

Programa 446 – Gestão de Patrimônio

• **7950 - Modernização de Órgão Público** – Objetivo: Aquisição de bens e equipamentos diversos, visando a modernização e maior eficiência das atividades da AGERSA, não houve execução.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)

Indicador (1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2024-2027)
				1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
Programa								
Programa								

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela AGERSA

Outros Indicadores utilizados (1)	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				
				1º ano (2024)	2º ano (2025)	3º ano (2026)	4º ano (2027)	
Programa								
Programa								

Fonte:
Nota: **NÃO SE APLICA**
(1) Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela AGERSA para avaliação de desempenho.

3.1.2 Avaliação dos resultados e metas dos compromissos

QUADRO 5 – Evolução das metas dos compromissos/programa a cargo da AGERSA

Programa:						
Compromisso:						
Meta:						
Valor de alcance PPA (2024-2027) original:	**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2024:**	**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2025:**	**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2026:**	**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2027:**		
Regionalização (1)	**Unidade de**	**1º ano (2024)**	**2º ano (2025)**	**3º ano (2026)**	**4º ano (2027)**	**PPA (2024-2027)**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	Medida	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Apurado no quadriênio
Meta:										
Valor de alcance PPA (2024-2027) original:		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2024:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2025:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2026:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2027:**		
Regionalização (1)	**Unidade de medida**	**1º ano (2024)**		**2º ano (2025)**		**3º ano (2026)**		**4º ano (2027)**		**PPA (2024-2027)**
		Planejado (2)	**Apurado**	**Planejado (2)**	**Apurado**	**Planejado (2)**	**Apurado**	**Planejado (2)**	**Apurado**	**Apurado no quadriênio**
Compromisso:										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2024-2027) original:		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2024:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2025:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2026:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2027:**		
Regionalização (1)	**Unidade de**	**1º ano (2024)**		**2º ano (2025)**		**3º ano (2026)**		**4º ano (2027)**		**PPA (2024-2027)**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	Medida	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Planejado (2)	Apurado	Apurado no quadriênio
Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2024-2027) original:		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2020:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2021:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2022:**		**Valor de alcance PPA (2024-2027) revisado em 2023:**		
Regionalização (1)	**Unidade de medida**	**1º ano (2024)**		**2º ano (2025)**		**3º ano (2026)**		**4º ano (2027)**		**PPA (2024-2027)**
		Planejado (2)	**Apurado**	**Planejado (2)**	**Apurado**	**Planejado (2)**	**Apurado**	**Planejado (2)**	**Apurado**	**Apurado no quadriênio**

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).
(2) As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela AGERSA e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias

QUADRO 6 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa a cargo da AGERSA (por unidade orçamentária)

Unidade Orçamentária (UO):	
Programa:	**Código:**
Compromisso [1]:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias [2]	
Código	**Descrição**
Compromisso:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	**Descrição**
Unidade Orçamentária (UO):	
Programa:	**Código:**
Compromisso:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	**Descrição**
Compromisso:	
Iniciativa:	
Ações orçamentárias prioritárias	
Código	**Descrição**

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2024-2027 – M&A 004.
Nota: **NÃO SE APLICA**
[1] Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.
[2] Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 7 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela AGERSA (por unidade orçamentária)

Unidade Orçamentária (UO): 08301 - AGERSA		
Programa: Recursos Hídricos	**Código:**	**312**
Compromisso (1): Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento		
Iniciativa: Inspecionar municípios com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela AGERSA (2)		
Código	**Descrição**	
4531	**Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico**	
5402	**Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico**	
Compromisso:		
Iniciativa: Promover capacitações e eventos na área de infraestrutura hídrica e saneamento básico		
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela AGERSA		
Código	**Descrição**	
4358	**Realização de Evento Educativo na Área de Saneamento Básico**	
7978	**Participação em Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico**	
Unidade Orçamentária (UO):		
Programa:	**Código:**	
Compromisso:		
Iniciativa: Realizar pesquisas de satisfação com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela AGERSA		
Código	**Descrição**	
5529	**Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico**	
Compromisso:		
Iniciativa: Aprimorar serviço de atendimento a reclamações/manifestações de usuários de serviços de água e esgoto		
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela AGERSA		
Código	**Descrição**	
4514	**Encargos com Concessionária de Serviço Público de Unidade Finalística**	
6952	**Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico**	
Compromisso (1):		
Iniciativa: Elaborar resoluções relativas à regulação da atividade de saneamento básico		
Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ(2)		
Código	**Descrição**	
7029	**Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico**	

Fonte:FIPLAN
Nota:
(1) Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela AGERSA.
(2) Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela AGERSA.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 8 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa

Unidade Orçamentária (UO): 08301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA								
Programa: 420 – Universalização do Saneamento Básico								
Compromisso: Desenvolver ações, planos, projetos e políticas de saneamento básico								
EXECUÇÃO FÍSICA						**Execução orçamentária e financeira**		
AÇÃO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**EM EXECUÇÃO**	**CONCLUÍDO**	**ORÇADO INICIAL (R$)**	**ORÇADO ATUAL (R$)**	**PAGO (R$)**
4514 - Encargos com Concession ária de Serviço Público em Unidade Finalística	1664 - Unidade finalística em funcionamento	Unidade	Atendimertos das despesas de serviços concedidos em atividades finalisticas	-	-	240.000,00	153.000,00	30.406,36
3204 – Aperfeiçoamento da Plataforma Integrada de Fiscalização	2748 - Plataforma integrada de fiscalização aperfeiçoada	Unidade				500.000,00	500.000,00	116.563,08
3205 - Realização de Estudo de Consolidação das Ações de Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico	2749 - Estudo de normatização de saneamento básico realizado	Unidade		-	-	3.000.000,00	2.008.000,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

5402 - Elaboraçãode Estudo ePesquisa de Fiscalizaçã o na Área de Saneamento Básico	2659 - Estudo/pesq uisa de fiscalização elaborado	Unidade	Previsãoda conclusão dos estudos iniciado sem 2022.	-	-	4.039.000,00	3.379.000,00	3.291.500,00
5529 - Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico	2245 - Estudo/pesquisa de saneamento realizado	Unidade	Finalização de pesquisa iniciadaainda no ano de 2022	-	-	300.000,00	1.300.000,00	0,00
6952 - Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico	1517 - Serviço da ouvidoria na área de saneamentoem funcionamen to	unida de	Continuidade do contrat o de call center para atendi	-	-	430.000,00	430.000,00	352.756,18

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas a sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticidade/copia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

			mento das demandas de ouvidoria					
7029 - Normatização Regulatória doServiço de Saneament o Básico	2446 - Regulação serviço desa básico normatizado	unida de	Em razão do proces so de adapta ção da nova gestão não houve provisio namnet o	-	-	3.000.000,00	400.000,00	0,00
7978 - Participaçã o em Evento na Área de Regulação e Fiscalizaçã o de Saneamento Básico	2244 - Participação emevento de sa	unida de	Não houve previsio nament o	-	-	50.000,00	50.000,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou Endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticidade, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

444 - Bahia Participativa								
Compromisso: Ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, atos oficiais e demais comunicações governamentais								
EXECUÇÃO FÍSICA						**Execução orçamentária e financeira**		
AÇÃO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**EM EXECUÇÃO**	**CONCLUÍDO**	**ORÇADO INICIAL (R$)**	**ORÇADO ATUAL (R$)**	**PAGO(R$)**
2050 – Publicidade Institucional	0062 – Publicidade Institucional - Promov	Unidade	Campanhas Divulgações	-	-	11.000,00	2.603.000,00	1.108.588,20

Programa: 445 - Gestão de Pessoas								
Compromisso: Promover o desenvolvimento de competências dos servidores públicos, com vistas à potencialização do desempenho individual e de equipes, com foco nos processos organizacionais e no alcance de resultados das políticas públicas								
EXECUÇÃO FÍSICA						**Execução orçamentária e financeira**		
AÇÃO	**PRODUTO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREVISTO**	**EM EXECUÇÃO**	**CONCLUÍDO**	**ORÇADO INICIAL (R$)**	**ORÇADO ATUAL (R$)**	**PAGO(R$)**
3529 – Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	1254 - Evento de capacitação realizado	unidade	-	-	-	18.000,00	18.000,00	12.431,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Programa: 446 - Gestão do Patrimônio e da Logística de Suprimentos								
Compromisso: Aperfeiçoar a governança das compras e contratações públicas do Poder Executivo Estadual								
EXECUÇÃO FÍSICA						Execução orçamentária e financeira		
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDO	ORÇADO INICIAL (R$)	ORÇADO ATUAL (R$)	PAGO(R$)
3194 - Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	0022 - Órgãopúblico modernizado	unidade	-	-	-	230.000,00	230.000,00	0,00

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

ATIVIDADES

4. DIRETORIA GERAL

Dentre as competências da diretoria geral da AGERSA, estabelecidas pelo seu regimento, destaca-se:

a) Coordenação das ações desenvolvidas pelas demais diretorias e ouvidoria;
b) Acompanhamento da execução orçamentária;
c) Acompanhamento do PPA;
d) Apresentação de relatórios;
e) Acompanhamento e diligenciamento dos processos pelo sistema SEI;
f) Atendimento às demandas do Ministério Público Estadual;
g) Dirigir as reuniões colegiadas;
h) Acompanhamento dos contratos técnicos em execução.

5. DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO

Compete à Diretoria de Normatização o acompanhamento dos contratos firmados entre os titulares e as prestadoras de serviços de saneamento, em especial nos aspectos econômico-financeiro e regulatório.

Dentre as atividades da Diretoria de Normatização, encontram-se a elaboração e a revisão das normas regulamentadoras dos serviços de saneamento estadual.

Importa destacar que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA é a detentora legal da competência para edição de normas de referência em saneamento, as quais servem de parâmetro para a elaboração da normativa da AGERSA, conforme previsto no artigo 4º- A da Lei nº 9.984/2000.

Em 2024, a ANA promoveu consultas públicas para colaboração na elaboração de normas regulamentadoras e a AGERSA participou e contribuiu propondo ajustes na:

a) Audiência Pública nº 001/2024 - que discutiu a norma de referência que dispõe sobre indicadores, padrões de qualidade, eficiência, eficácia e demais componentes da avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, vinculada a Consulta Pública nº 12/2023;

b) Audiência Pública nº 002/2024 - que discutiu a norma de referência que dispõe sobre ação mediadora da ANA;

No período de janeiro a dezembro de 2024, na Diretoria de Normatização foram elaboradas as seguintes normas e minutas:

a) Resolução n.º 001/2024 – Dispõe sobre o reajuste tarifário anual e homologa a Tabela de Preços dos Serviços da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

homologa a majoração das tarifas e dá outras providências;

b) Resolução n.º 002/2024 - Dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação;

c) minuta de Resolução versando sobre os procedimentos para o reajuste e a revisão de tarifas, bem como o cálculo do Índice de Reajuste Tarifário – IRT a ser utilizado pela empresa prestadora de serviços de saneamento no Estado da Bahia, visando atualizar a Deliberação CORESAB nº 002/2009, de 24 de novembro de 2009 e a Resolução AGERSA nº 002/2013, de 8 de março de 2013;

d) minutas de leis de delegação e de celebração de convênios de cooperação técnica, das funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, para os Consórcios de Desenvolvimento Sustentável do Território da Costa do Descobrimento - CONDESC, de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS LITORAL SUL e Intermunicipal do Mosaico de APAS do Baixo Sul - CIAPRA BAIXO SUL;

e) minutas de lei de delegação e de celebração de convênio de cooperação técnica, das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para o Município de Sento-Sé;

f) minuta de projeto de lei para reorganização da governança da AGERSA para atendimento à Norma de Referência n.º 04/2024 da ANA;

g) minuta de projeto de lei para adequar as carreiras de Especialista em Regulação e de Técnico em Regulação da AGERSA, constantes na Lei n.º 11.051/2008;

h) minuta de termo de referência para a contratação de serviços técnicos especializados de apoio à AGERSA, para desenhar a modelagem de regulação e de fiscalização dos resíduos sólidos urbanos.

Na Diretoria de Normatização também foi elaborada minuta de termo de referência destinado à contratação de serviços técnicos especializados de apoio para:

a) acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas para as prestadoras de serviços de saneamento;

b) edição de normas disciplinadoras dos contratos de saneamento básico;

c) fixação de parâmetros, critérios e indicadores de mensuração e aferição da qualidade dos serviços e satisfação dos usuários;

d) avaliação da eficiência e eficácia dos serviços das prestadoras de serviços de saneamento.

Ao longo do ano, a Diretoria emitiu Notas Técnicas sobre:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

a) regulação e fiscalização nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Mosaico de APAS do Baixo Sul (CIAPRA BAIXO SUL);

b) regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no município de Pilão Arcado;

c) matriz de risco e manutenção de equilíbrio financeiro da prestadora de serviços;

d) tarifa social de água e esgoto.

e) metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

f) metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.

O Diretor, representando a Diretoria de Normatização, participou dos seguintes eventos:

TEMA	REALIZAÇÃO
Workshop - 1º Encontro Nacional das Entidades Reguladoras Infranacionais. Período: de 02 a 05/07/2024, em Brasília - DF	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
Workshop - 1º Seminário Paranaense de Regulação - Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo Sólidos Urbanos. Período: 21 e 22/08/2024, em Curitiba - PR	Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR
Curso Autoinstitucional de Implementação do Marco Legal do Saneamento Básico. Período: 04/10/2024 a 19/11/2024 Modalidade: EAD, com carga horária de 30 horas	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
XVI Fórum Ibero-Americano de Regulação - XVI FIAR. Período: 25 e 26/11/2024, em Brasília - DF	Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR
Logística Reversa Data: 30/10/2024 na SEDUR/BA	Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente - ABREMA

No apoio às demais Diretorias da AGERSA, a Diretoria de Normatização colaborou com as respostas institucionais aos demais poderes constituídos:

INSTITUIÇÃO	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO
Ministério Público Estadual	IDEA 052.9.304500/2022	Itambé
Ministério Público Estadual	IDEA 709.9.188749/2024	Simões Filho
Ministério Público Estadual	IDEA 597.9.227748/2024	Valença

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Prefeitura	Solicitação de certidão	Condeúba
Prefeitura	Solicitação de elaboração de projeto	Itabela

Noutra seara, houve envio de dados à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, dos prestadores de serviços regulados pela AGERSA, para o Sistema de Acompanhamento da Regulação do Saneamento - SASB, bem como houve colaboração com o sistema do Monitora Bahia.

6. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ano de 2024 não foi menos desafiador do que o anterior, em que a equipe técnica de fiscalização encerrou com apenas 3 técnicas qualificadas e experientes, tendo recebido no final do segundo semestre, dois assessores técnicos. Assim, a Equipe Técnica de Fiscalização seguiu operando com o efetivo muito aquém do exigido pelas demandas e pela dimensão de atuação da agência, perdendo todo o esforço envidado para capacitar seus servidores temporários com o fito de prestar o melhor serviço à sociedade.

Destaque-se que a importância da realização do concurso público para provimento dos quadro técnico da AGERSA se faz urgente e relevante justamente pelos prejuízos aferidos pela impossibilidade de reter o knowhow e o seu capital intelectual em razão de não ter servidores efetivos em seu quadro, fator extremamente limitante para a sua atuação, sobretudo com as responsabilidades agigantadas pelas Normas de Referência da ANA, após a revisão do Marco Legal do Saneamento de 2020.

Das três técnicas que iniciaram o exercício de 2024, apenas uma ficou até o final do contrato REDA, em julho de 2024. A partir de 4/07/2024, a equipe técnica de fiscalização passou a ser composta apenas pelos dois assessores técnicos com menos de um ano de admissão, ainda em processo de treinamento.

Nesse contexto, houve mais uma vez a readequação das ações planejadas para execução do ano. Os dois assessores técnicos ainda não tinham autonomia e conhecimento suficiente para o atendimento das demandas extraordinárias do Ministério Público, considerando o leque de singularidades encontradas nessas demandas. Até que adquirissem mais segurança, propriedade e autonomia nas ações, considerando a complexidade que envolve regular prestação de serviço de saneamento, os dois técnicos ficaram voltados para as ações ordinárias de fiscalização no interior, cuja realidade é menos desafiadora, tecnicamente.

Apesar desse cenário, foi mantida a ação com a Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, atendendo ao chamado de Dr. Eduardo Bittencourt, Promotor de Justiça e Coordenador do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco e da atuante Dra. Luciana Khoury, Promotora de Justiça e Coordenadora do Programa Fiscalização Preventiva Integrada.

A FPI é um Programa continuado desenvolvido desde 2002 pelo Ministério Público da Bahia e sua atuação pioneira e já se ampliou para outros estados, abarcando toda a Bacia do São

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Francisco. A ação conta com a participação de Órgãos federais e estaduais, bem como Ministérios Públicos, Polícias e Entidades da Sociedade Civil, fortalecendo, aprimorando e qualificando a atuação diária de defesa do Velho Chico e dos seus povos.

Esse trabalho é referência para outros estados do Nordeste e tem apresentado expressivo resultado. A execução da 49ª Fiscalização Preventiva integrada aconteceu de 12 a 25/05/2024; as cidades fiscalizadas pela AGERSA nesta etapa foram Ibotirama, Oliveira dos Brejinhos, Brotas de Macaúbas, Ipupiara, Paratinga.

A 50ª etapa da FPI ocorreu no período de 13 a 26/10/2024, tendo contemplado 10 municípios, sendo Sebastião Laranjeiras, Igaporã, Palmas de Monte Alto, Caetité, Candiba, Mortugaba, Jacaraci, Urandi, Pindaí e Guanambi.

Na perspectiva das Microrregiões de Saneamento Básico, as fiscalizações ficaram assim contempladas:

MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO	MUNICÍPIOS
Microrregião da Bacia do Velho Chico - MSB/BSF	Ibotirama Paratinga Oliveira dos Brejinhos Brotas de Macaúbas
Microrregião de Irecê - MSB/IRC	Ipupiara
Microrregião do Algodão - MSB/ALG	Sebastião Laranjeiras Caetité Candiba Guanambi Pindaí Urandi Igaporã Palmas de Monte Alto
Microrregião de Vitória da Conquista - MSB/VCA	Jacaraci Mortugaba

Além de fiscalização, a FPI também tem caráter preventivo e educativo, com o objetivo de implementar medidas de preservação ao meio ambiente e recursos hídricos, sendo realizadas palestras sobre gestão das águas, patrimônio cultural, combate aos impactos dos agrotóxicos, regularização ambiental das propriedades rurais, bem como campanhas de entrega voluntária de animais silvestres criados ilegalmente.

O trabalho encerra com Audiência Pública para apresentação dos resultados à população, aos gestores municipais e demais entidades; as ações resultam em relatórios técnicos encaminhados aos órgãos competentes para as devidas soluções.

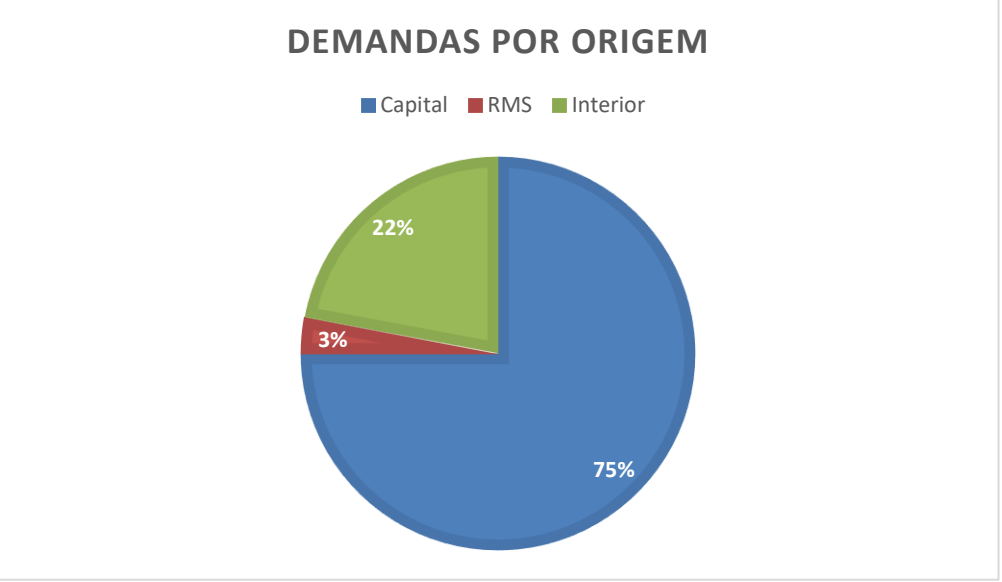
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

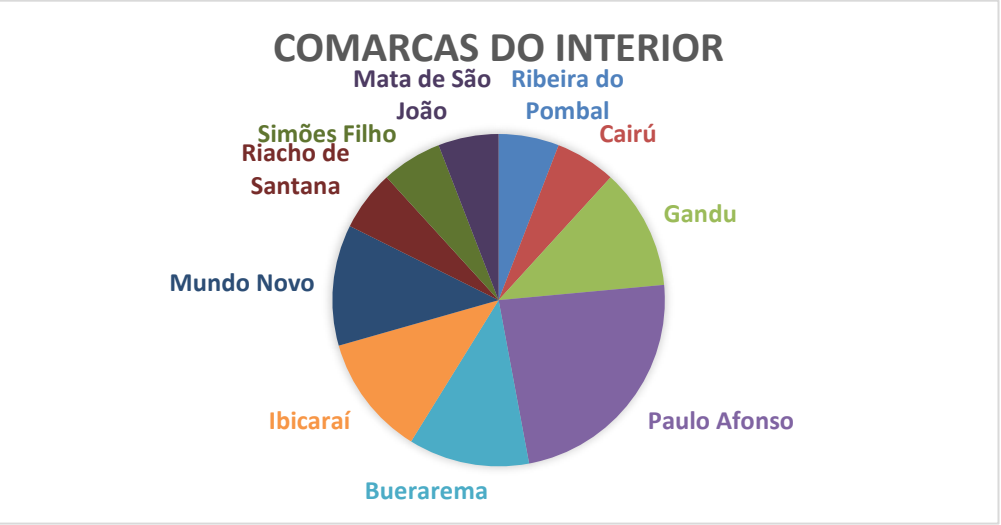
Em 2024 o Ministério Público do Estado da Bahia intensificou o volume de demandas, com muitas reiterações em razão da incapacidade da AGERSA em responder, como sempre procedeu.

No tocante às demandas diretamente relacionadas a matérias de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização, seguiu havendo maior atuação por parte da Promotoria de Justiça do Consumidor, concentrada em demandas da capital, o que está retratado no gráfico de demandas por origem, expresso nas categorias Capital, Região Metropolitana de Salvador, Comarcas do Interior.

O fluxo para a resposta compreende a triagem pelo Diretor Geral, que é o destinatário dos ofícios remetidos; o encaminhamento para a DFISC das demandas julgadas de sua responsabilidade; a apuração dos fatos, envolvendo análise crítica do contexto, consulta ao acervo da DFISC (Notas Técnicas, Relatórios de Fiscalização, processos no SEI); solicitação de informações complementares à Prestadora de Serviços, quando se aplicar; inspeção técnica, quando necessário; elaboração de Nota Técnica pelo responsável pela demanda, atribuição dada pela Diretora de Fiscalização; elaboração de minuta de ofício de resposta pela Diretora de Fiscalização; encaminhamento da minuta do ofício e seus anexos para análise e providências do Diretor Geral.



Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX



O fluxo descrito obedece ao ritmo imposto pelo prazo determinado para a resposta e em caso de impossibilidade de cumpri-lo, ao demandante é solicitado com antecedência, a sua dilação.

A impossibilidade de atender às demandas tempestivamente em 2024, como sempre foi a conduta da Diretoria de Fiscalização, foi consequência da deficiência no quadro de servidores da AGERSA, não dispondo de recursos humanos para realização das atividades de campo.

Enquanto aguardava o atendimento ao pleito de realização de concurso público para provimento dos cargos, o Diretor Geral da AGERSA solicitou ao Senhor Governador em setembro de 2023, a contratação de servidores temporários através do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com o intuito de cobrir o hiato até a autorização do concurso, de modo a não comprometer o funcionamento desta Agência, por compreender que o ritmo do trâmite não atenderia a necessidade premente de prover a AGERSA de quadro técnico e dada a proximidade do término do REDA então vigente, em julho/2024.

Apenas em 25 de outubro de 2024 foi autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador a contratação em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA de 21 (vinte e um) Analistas Técnicos Temporários e 04 (quatro) Técnicos Administrativos Temporários, conforme RESOLUÇÃO Nº 573/2023, do Conselho de Políticas de Recursos Humanos - COPE, da estrutura da Secretaria da Administração, tendo sido publicado na mesma data no Diário Oficial do Estado.

O processo REDA findou 2024 na fase de interposição de recursos quanto à divulgação da Relação Provisória da Avaliação Curricular. A previsão de conclusão do processo é o início do mês de fevereiro de 2025, momento em que o novo quadro técnico temporário estará pronto para iniciar seu itinerário formativo, até que a solução definitiva – a realização de concurso público – seja implementada.

Na tabela apresentada a seguir, o detalhamento das demandas do Ministério Público direcionadas à Diretoria de Fiscalização, após triagem da Diretoria Geral.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

IDEA	INTERESSADO	MUNICÍPIO	STATUS	REITERAÇÃO	DATA DE RECEPÇÃO
003.9.468835/2022	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	3	03/07/2024
003.9.147093/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	4	10/06/2024
597.9.246266/2023	2ª Promotoria de Justiça de Valença	Cairu	A iniciar	2	15/07/2024
003.9.61353/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	24/04/2024
003.9.480623/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	4	18/03/2024
003.9. 86077/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	7	03/03/2024
003.9.76141/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Concluída		15/05/2024
003.9.142362/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	7	02/05/2024
003.9.144976/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	5	06/06/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.91094/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Concluída		29/05/2024
003.9.69280/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	11/10/2024
003.9.46186/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	4	18/03/2024
003.9.38563/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	4	03/04/2024
003.9.193561/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	6	01/07/2024
003.9.493359/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	4	07/05/2024
003.9.115429/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	4	26/06/2024
003.9.179207/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	5	31/05/2024
003.9.250210/2021		Morpará	A iniciar	1	03/07/2024
597.9.116809/2023		Cairu	A iniciar	1	12/07/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.83612/2023		Mundo Novo	Reaberta		28/02/2024
003.9.177080/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	4	14/06/2024
003.9.85459/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	4	01/04/2024
003.9.183434/2019	Promotoria Especializada em Meio Ambiente de Paulo Afonso	Paulo Afonso	A iniciar		27/06/2024
003.9.96098/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	3	17/07/2024
003.9.259392/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	3	19/07/2024
003.9.414844/2022		Ribeira do Pombal	Concluída		22/03/2024
167.9.230965/2019	PJ Meio Ambiente de Mata de São João	Entre Rios	A iniciar	1	15/07/2024
003.9.260871/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	6	22/07/2024
003.9.473436/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	24/07/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.1195909/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	3	24/07/2024
003.9. 354583/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	2	26/07/2024
003.9.66157/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	26/07/2024
003.9.463012/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	4	29/07/2024
003.425894/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	12/08/2024
003.9.306642/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	1	19/08/2024
003.9.202706/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	5	21/08/2024
003.9.324446/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Concluída		19/08/2024
003.9.269646/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	2	23/08/2024
003.9.164542/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	1	23/08/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.364052/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar		26/08/2024
003.9.31730/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	1	26/08/2024
003.9.47158/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	2	27/08/2024
003.9.230317/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	5	29/08/2024
003.9.416221/2023	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	30/08/2024
003.9.26078/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	3	05/09/2024
003.9.336439/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	1	06/09/2024
003.9.196485/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	2	10/09/2024
003.9.106402/2019	Promotoria de Justiça de Riacho de Santana	Riacho de Santana	Reaberta		27/08/2024
003.9.196432/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	2	18/09/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.46643/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	Reaberta	4	20/09/2024
003.9.156604/2024	4ª Promotoria de Justiça do Consumidor SSA	Salvador	A iniciar	3	22/08/2024
003.9.228066/2024	1ª Promotoria de Justiça de Simões Filho	Simões Filho	A iniciar	1	14/10/2024
003.9.66157/2024		Salvador	Concluída		15/03/2024
003.9.81678/2024		Salvador	Concluída		31/05/2024
003.9.124393/2024		Salvador	Concluída		19/04/2024
003.9.83909/2024	3ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	Paulo Afonso	Concluída		20/09/2024
003.9.81703/2024	3ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	Santa Brígida	Concluída		20/09/2024
003.9.70148/2024	3ª Promotoria de Justiça de Gandu	Gandu		2	27/09/2024
655.9.129189/2024	3ª Promotoria de Justiça de Gandu	Itamari	A iniciar	2	01/10/2024
003.9.343026/2023	Promotoria de Justiça de Ibicaraí	Ibicaraí	Concluída	1	07/10/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.345372/2023	Promotoria de Justiça de Ibicaraí	Floresta Azul	Concluída		07/10/2024
003.9.374406/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	Concluída		15/10/2024
003.9.430733/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar		15/10/2024
003.9.352800/2024	Promotoria de Justiça de Buerarema	Buerarema	A iniciar		22/10/2024
003.9.273660/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar	1	25/10/2024
003.9.443137/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar	1	08/11/2024
003.9.524377/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar	1	13/11/2024
705.9.265976/2024	3ª Promotoria de Justiça Paulo Afonso	Paulo Afonso	Concluída		25/11/2024
003.9.325227/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar	1	25/11/2024
003.9.352800/2024	Promotoria de Justiça de Buerarema	Jussari	A iniciar		09/12/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

003.9.250757/2021	Promotoria de Justiça de Mundo Novo	Tapiramutá	A iniciar		12/12/2024
003.9.112414/2022	Promotoria de Justiça de Mundo Novo	Mundo Novo	A iniciar		12/12/2024
003.9.634910/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar		13/12/2024
003.9.603661/2024	2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital	Salvador	A iniciar		19/12/2024

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Ainda no tocante ao Ministério Público, é importante destacar uma exitosa ação piloto da qual fez parte a AGERSA, em resposta ao convite da Promotora de Justiça de Camaçari, Dra Milena Moreschi e que contou ainda com a composição de representantes da Embasa e da Prefeitura de Camaçari.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da 11ª Promotoria de Justiça de Camaçari fomentou a criação de Grupo de Trabalho Interinstitucional para Melhoria do Abastecimento de Água no Município de Camaçari.

Foi elaborado o diagnóstico de priorização, formatando um Projeto Piloto a ser executado na localidade de Monte Gordo, que na ocasião, junho de 2024, liderava o ranking de maior número de reclamações de falta de água perante a EMBASA.

A EMBASA então apresentou um plano de ação que foi submetido aos representantes do grupo para análise e contribuição, e em seguida deu início à realização do conjunto de ações, que incluiu visita do grupo à localidade de Monte Gordo.

A partir de então, passaram a ocorrer reuniões quinzenais, de 20 minutos de duração, com a metodologia de check-ins (Progressos, Problemas e Planos) sobre o andamento do plano apresentado pela EMBASA, alcançando resultados exitosos que inspiraram a expansão da proposta para 2025.

NOTAS TÉCNICAS

Nota Técnica é o expediente administrativo adotado pela DFISC que consiste em um documento de análise objetiva sobre uma questão apurada, escrito com o propósito de avaliar as informações colhidas – documentais ou de campo -, de que maneira elas contribuem para o fato, além da proposta de alternativas para a superação dos problemas identificados.

É um documento elaborado pelos técnicos especializados, em que há a análise completa de todo o contexto, devendo conter histórico e fundamentação legal, sendo sempre baseada em informações relevantes, dando suporte para tomadas de decisão. A Nota Técnica é elaborada pela Equipe Técnica de Fiscalização e encaminhada à Diretora de Fiscalização, para validação e providências devidas. Compõe-se de quatro partes distintas: apresentação (contextualização ou histórico); considerações (fundamentos legais); análise (análise técnica das informações coletadas); conclusão (parecer, com sugestões e/ou proposições de providências).

A seguir, o levantamento das Notas Técnicas elaboradas em 2024.

NOTAS TÉCNICAS		
Nº / DATA	**ASSUNTO**	**REFERÊNCIA**
001/2024 - 18 de janeiro de 2024	Apuração e parecer sobre supostas irregularidades na prestação do serviço de abastecimento de água pela EMBASA na Rua Manoel dos Santos Filho, nº 18 Parque São Cristóvão, Salvador – BA.	OFÍCIO Nº 4609/2023 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor – Bahia; IDEA Nº 003.9.416221/2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

002/2024 - 21 de fevereiro de 2024	INVESTIGAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA: RUA MESTRE BIMBA, NORDESTE DE AMARALINA, SALVADOR - BA	OFÍCIO Nº 4699/2023 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor – Bahia; IDEA Nº 003.9.493359/2023
003/2024 - 21 de fevereiro de 2024	Condição do abastecimento de água na Rua Professor Sá Nunes, nº 36, bairro de Cidade Nova - Salvador -Ba	Ofício º 2476/2023 – PJC IDEA nº 003.9.230317/2023– 2ª PJC Despacho ID MP 17060385
004/2024 - 29 de fevereiro de 2024	Condição do abastecimento de água na Travessa Maria do Carmo, no bairro de Alto do Cabrito - Salvador -Ba	Of. nº 388/2024 – PJC IDEA nº 003.9.468835/2022– 2ª PJC
005/2024 – 05 de março de 2024	Qualidade da água em Salvador e RMS quanto à presença de agrotóxicos	PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.183434/2019 - PJC OFÍCIO 021/2023 – PJRA; Ofício nº 021/2024 – PJRA.
006/2024 – 15 de março de 2024	Condição do abastecimento de água na Travessa Maria do Carmo, no bairro de Alto do Cabrito - Salvador -Ba	Ata de Audiência de 13/03/2024 – 2ª PJC IDEA nº 003.9.468835/2022– 2ª PJC Nota Técnica Embasa nº 047/2024
007/2024 – 02 de abril de 2024	Descontinuidade no abastecimento de água na Rua Fluminense, São Cristóvão - Salvador -Ba	Ofício nº 476/2024 – 2ª PJC IDEA nº 003.9.329802/2023 – 2ª PJC IDEA nº 003.9.47158/2024 – 2ª PJC
008/2024 – 02 de abril de 2024	Condição do abastecimento de água na Rua Maria de Lourdes Sampaio, Sete de Abril - Salvador-Ba	Ofício Nº 503/2024 Notícia fato nº 003.9.50850/2024 Autos nº 003.9.46643/2024 – 2ª PJC
009/2024 – 02 de abril de 2024.	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE CONSULTORIA – ANGUERA/BA ELABORAÇÃO: ECHOA ENGENHARIA	OFÍCIO Nº 1155/2024/SP-FSA/16ªPJ
010/2024 - 05 de abril de 2024	Condições do abastecimento no Condomínio Colina de Piatã II, localizado na Colina das Turquesas, nº 291C, Piatã, Salvador – Ba	Ofício Nº 539/2024 Autos nº 003.9.463012/2023 - 2ª PJC
011/2024 - 05 de abril de 2024	Condições do abastecimento na Rua Boa Vista, nº38, Itapuã, Salvador – Ba: LAR NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS.	Ofício Nº 716/2024 PJC Autos nº 003.9.69577/2024 – 2ª PJC
012/2024 - 05 de abril de 2024	Condição do abastecimento de água na Av. Vale do Tororó, nº 100, bairro: Tororó - Salvador -Ba	Ofício 343/2024– PJC IDEA nº 003.9.26078/2024– 2ª PJC
013/2024 - 15 de abril de 2024	Denuncia de descontinuidade na prestação de serviço de abastecimento de água no Distrito de Parafuso, Camaçari – BA	Ofício nº 256/2024 – 11ª PJR de Camaçari BA IDEA nº 003.9.353925/2023 PJR
014/2024 - 03 de maio de 2024	AVALIAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA DA EMBASA: SALVADOR	OFÍCIO Nº 1142/2024 – PJC; AUTOS Nº 003.9.349588/2023 – 2ª PJC; PROCESSO SEI Nº 100.0907.2019.0000124-71 E; RESOLUÇÃO AGERSA Nº 5 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.
015/2024 - 10 de maio de 2024	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIGAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA: RUA	OFÍCIO Nº 1239/2024 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor – Bahia; IDEA Nº 003.9.493359/2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	MESTRE BIMBA, NORDESTE DE AMARALINA, SALVADOR - BA	
016/2024 - 13 de maio de 2024	Condição do abastecimento de água na Conjunto Jaguaripe I, Bairro Fazenda Grande II - Salvador -Ba e dificuldade de contato direto com a empresa prestadora do serviço para registro da reclamação.	Ofício 709/2024– PJC IDEA nº 003.9.69280/2024– 2ª PJC
017/2024 - 09 de maio de 2024	ACOMPANHAMENTO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL: SALVADOR - BAHIA	OFÍCIO N.º 1008/2024 - PJC AUTOS N.º 003.9.124393/2024 - 2ª PJC
018/2024 - 14 de maio de 2024	Condição do abastecimento de água na Rua Doutor Antônio de Oliveira nº 62, Vila Canária, Salvador - Ba	Ofício 790/2024– PJC IDEA nº 003.9.85459/2024– 2ª PJC
019/2024 - 29 de maio de 2024	Levantamento das necessidades da DFISC para que consiga ampliar o seu escopo de atuação, diante da manifestação de interesse de um município em delegar a regulação do serviço de água e esgoto à AGERSA	OF/GAB/Nº. 073/2024 Prefeitura de Pilão Arcado - Bahia Marco Legal do Saneamento
020/2024 - 31 de maio de 2024	Levantamento das necessidades da DFISC para que consiga ampliar o seu escopo de atuação, diante da manifestação de interesse na Delegação da Regulação e Fiscalização do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos do Território Baixo Sul	Ofício nº 071/2024 – Consórcio Intermunicipal do Mosaico das APAS do Baixo Sul Marco Legal do Saneamento Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 Norma de Referência nº 7/2024 da ANA
021/2024 – 29 de maio de 2024	ACOMPANHAMENTO SOBRE IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA: RUA NOVO HORIZONTE CAJAZEIRAS VIII, SALVADOR - BA	OFÍCIO Nº 1072/2024 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor – Bahia; Autos nº 003.9.61353/2023 – 2ª PJ4
022/2024 – 06 de junho de 2024	ACOMPANHAMENTO SOBRE IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Ladeira Coronel João de Deus – Engenho Velho da Federação, Salvador - BA	OFÍCIO Nº 1504/2024 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor – Bahia; Autos nº 003.9.91094/2024 – 2ª PJC
023/2024 – 10 de junho de 2024	Condição do abastecimento de água na rua Conceição do Jacuípe, casa 35 Caminho 11 - Nova Brasília de Valéria, Salvador - Ba	Ofício 1678/2024– PJC IDEA nº 003.9.66157/2024 – 2ª PJC
024/2024 – 11 de junho de 2024	Condição do abastecimento no Caminho 16-Setor 01, n° 18, Cajazeiras X Salvador - Ba	Ofício 673/2024– PJC Ofício 1507/2024– PJC IDEA nº 003.9.480623/2023 – 2ª PJC
025/2024 – 27 de junho de 2024	Fornecimento de informações solicitadas pela SIHS para subsidiar resposta a ser elaborada pela PGE acerca do relatório da análise do TCE sobre as contas do governo de 2023	Seção Analítica – Relatório e Parecer Prévio do TCE sobre as contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia – Exercício de 2023 Páginas 212 e 218
026/2024 – 02 de agosto de 2024	Análise da Nota Técnica PRTR/Embasa nº 021/2024, contendo análise técnica sobre os principais pontos a serem abordados em ato regulatório para adotar a NR nº 05 da ANA	Nota Técnica PRTR/Embasa nº 021/2024 NR nº 05 da ANA

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

1. MONITORAMENTO DE METAS DO PPA 2024-2027

1.1. AÇÃO 4531 do PPA: Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico.

MUNICÍPIOS FISCALIZADOS EM 2024:

FISCALIZAÇÕES ORDINÁRIAS

O cronograma de Fiscalizações Ordinárias foi apresentado para validação da Diretoria Colegiada em 05/03/2024, com o desafio de articular o que poderia ser feito para atender um universo tão extenso dispondo de apenas 4 técncos.

Junto com a apresentação do cronograma, também foi alertado ao Colegiado sobre a necessidade de retomar o pleito pela realização do concurso público e de pronto, insistir com o pleito da realização de contratação através de REDA, considerando não haver previsão para o concurso.

A programação contava com 36 municípios, além dos que comporiam as duas ações de FPI.

Com relação à execução, foram fiscalizados 24 municípios no interior.

FISCALIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

As fiscalizações extraordinárias acontecem quando há necessidade de apuração *in loco*, para responder a quem demandou a informação.

Em 2024 o peso maior de fiscalizações extraordinárias refere-se às ações da FPI – 15 municípios.

As fiscalizações ocorreram conforme detalhamento apresentado a seguir, sendo 24 municípios em fiscalização ordinária e 17 extraordinárias, totalizando 41 municípios e 59 sistemas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Cod. IBGE	Território	Município	Início Execução	Data Conclusão	Quantidade apurada de 02/01/2024 até 30/11/2024	Observações
2911808	7900 - Costa do Descobrimento	Guaratinga	11/03/2024	15/03/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 - SAA Guaratinga
2914653	7900 - Costa do Descobrimento	Itabela	11/03/2024	15/03/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 - SAA Itabela e SES Jardim Paquetá
2920403	7400 - Médio Rio de Contas	Manoel Vitorino	18/03/2024	22/03/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 - SAA Manoel Vitorino
2922755	7400 - Médio Rio de Contas	Nova Ibiá	18/03/2024	22/03/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 - SAA Nova Ibiá
2922003	5900 - Extremo Sul	Mucuri	08/04/2024	12/04/2024	5	Fiscalização direta - Planejamento 2024 - SLA Mucuri, SLA Itabatã e SLA Taquarinha e SES Mucuri (sede) e SES Itabatã
2926608	6900 - Semiárido Nordeste II	Ribeira do Pombal	29/04/2024	01/05/2024	3	Fiscalização extraordinária - Ministério Público - SAA Ribeira do Pombal e SLA Vila Rodrigues e SLE Residencial João Almeida Silva
2914000	6700 - Bacia do Jacuípe	Ipirá	06/05/2024	10/05/2024	3	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Ipirá, SIA João Velho e SLE
2908408	5600 - Sisal	Conceição do Coité	06/05/2024	10/05/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Conceição do Coité e SLE

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

2922102	6600 - Piemonte do Paraguaçu	Mundo Novo	20/05/2024	24/05/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - SIA Piritiba - Mundo Novo
2905107	6800 - Piemonte da Diamantina	Caém	20/05/2024	24/05/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Caém
2913200	5400 - Velho Chico	Ibotirama	12/05/2024	26/05/2024	2	Fiscalização extraordinária MP - FPI SIA Ibotirama e SLE
2923209	5400 - Velho Chico	Oliveira dos Brejinhos	12/05/2024	26/05/2024	1	SAAE
2904506	5400 - Velho Chico	Brotas de Macaúbas	12/05/2024	26/05/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI e titular - SLA Brotas de Macaúbas
2914109	5300 - Irecê	Ipupiara	12/05/2024	26/05/2024	2	Fiscalização extraordinária MP - FPI SLA Ipupiara e SLE
2923704	5400 - Velho Chico	Paratinga	12/05/2024	26/05/2024	1	SAAE
2905404	5800 - Baixo Sul	Cairú	03/06/2024	07/06/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Cairú e SLE
2905800	5800 - Baixo Sul	Camamu	03/06/2024	07/06/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Camamu e SLE
2913903	7400 - Médio Rio de Contas	Ipiaú	10/06/2024	14/06/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Ipiaú e SLE
2932309	7400 - Médio Rio de Contas	Ubatã	10/06/2024	14/06/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Ubatã
2925402	6000 - Médio Sudoeste da Bahia	Potiraguá	08/07/2024	12/07/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Potiraguá
2916302	7900 - Costa do Descobrimento	Itapebi	08/07/2024	12/07/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Itapebi
2930105	7700 - Piemonte Norte do Itapicuru	Senhor do Bonfim	22/07/2024	26/07/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SAI Senhor do Bonfim e SLE
2910750	6900 - Semiárido Nordeste II	Fátima	05/08/2024	09/08/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Fátima

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

2911857	6900 - Semiárido Nordeste II	Heliópolis	05/08/2024	09/08/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Águas do Sertão
2922904	6900 - Semiárido Nordeste II	Nova Soure	19/08/2024	23/08/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Nova Soure
2907806	6900 - Semiárido Nordeste II	Cícero Dantas	19/08/2024	23/08/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Cícero Dantas
2914406	5500 - Chapada Diamantina	Iraquara	16/09/2024	20/09/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Iraquara
2919306	5500 - Chapada Diamantina	Lençóis	16/09/2024	20/09/2024	2	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Lençóis e SLE
2909406	6300 - Bacia do Rio Grande	Cotegipe	23/09/2024	27/09/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIA Cotegipe
2906600	6500 - Sertão Produtivo	Candiba	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SIAA Guanambi
2930006	6500 - Sertão Produtivo	Sebastião Laranjeiras	13/10/2024	26/10/2024	1	SAAE
2913408	5400 - Velho Chico	Igaporã	13/10/2024	26/10/2024	1	SAAE
2923407	6500 - Sertão Produtivo	Palmas de Monte Alto	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SLA Palmas de Monte Alto
2905206	6500 - Sertão Produtivo	Caetité	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SLA Caetité
2921807	7200 - Sudoeste Baiano	Mortugaba	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SLA Mortugaba
2917409	7200 - Sudoeste Baiano	Jacaraci	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SLA Jacaraci
2932606	6500 - Sertão Produtivo	Urandi	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SLA Urandi
2924504	6500 - Sertão Produtivo	Pindaí	13/10/2024	26/10/2024	1	Fiscalização extraordinária MP - FPI SIAA Guanambi
2911709	6500 - Sertão Produtivo	Guanambi	13/10/2024	26/10/2024	2	Fiscalização extraordinária MP - FPI SIAA Guanambi e SLE

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

2912301	6000 - Médio Sudoeste da Bahia	Ibicuí	04/11/2024	08/11/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SIAA Ibicuí
2915205	7400 - Médio Rio de Contas	Itagibá	04/11/2024	08/11/2024	1	Fiscalização direta - Planejamento 2024 SLA Itagibá
					59	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

1.2. AÇÃO 3204 do PPA: Aperfeiçoamento da Plataforma Integrada de Fiscalização

Trata-se da requisição de um novo modelo de contratação da empresa detentora da licença do ArcGis, em virtude da importância dos resultados que vêm sendo obtidos e da atuação da contratada, que sempre atendeu adequadamente às demandas contratuais, elevando a DFISC a um nível de amadurecimento e complexidade que passou a demandar o aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas para geoprocessamento (Sistemas de Informação Geográfica - SIG), para realizar análises complexas, ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados, além de possibilitar automatizar a produção de documentos cartográficos.

Tal solicitação foi iniciada através do Processo SEI 079.0720.2023.0000509-72, ainda em 09/08/2023, imaginando ser tempo suficiente para a conclusão do trâmite até 2024, evitando que houvesse hiato.

Já em março de 2024 foi juntado ao processo a ata da reunião do Colegiado, a partir da qual a Diretoria Administrativo-Financeira foi autorizada a realizar as operações necessárias para garantir a dotação orçamentária que viabilizasse o atendimento ao pleito. O processo encerrou 2024 sem conclusão de trâmite, ainda que com a juntada de tudo o que foi requerido, a saber, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Planilha de comprovação de preço, Certidões/declarações de inexigibilidade, Comprovação de preços/notas fiscais.

1.3. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A DFISC reconhece a importância da capacitação para o trabalho, o quanto interfere no processo de aprendizagem e no desempenho profissional, proporcionando resultados positivos não apenas individuais, mas também para a instituição.

O investimento no servidor contribui para a satisfação da necessidade de autorrealização individual e reconhecimento do seu valor para a instituição, retroalimentando um círculo virtuoso de bom desempenho e produtividade.

Mais uma vez, o volume de demandas e sua desproporção com relação à quantidade de de servidores impossibilitou o programa de capacitações como acredita ser o ideal. Manteve a postura de compartilhar sugestões de webinares, palestras , simpósios que pudessem ser realizados de forma remota, dentro da conveniência da agenda de cada um, com destaque para os cursos disponibilizados pela Abar – Associação Brasileira de Agências Reguladoras.

O ano de 2024 encerrou com apenas uma assessora técnica compondo a equipe da Diretoria de Fiscalização, com a expectativa de ampliar a equipe com os servidores selecionados através do REDA iniciado em dezembro.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

7. OUVIDORIA

OUVIDORIA AGERSA.

A Ouvidoria da AGERSA é um órgão responsável pela defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Na Ouvidoria, o cidadão usuário dos serviços públicos de saneamento básico pode registrar a sua manifestação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio e receber tratamento devido, em conformidade com a lei.

A AGERSA, por meio da Ouvidoria estabelece um canal de comunicação fundamental entre a sociedade consumidora e o poder público, tendo como prioridade buscar sempre a melhor qualidade nos serviços públicos prestados.

NÚMEROS DA OUVIDORIA

Após receber as manifestações através do call center de atendimento aos usuários, por meio do 0800, o cidadão/usuário recebe um número do protocolo da demanda de atendimento e uma senha, podendo assim acompanhar o andamento da sua solicitação por meio da ligação de retorno ao call center ou por meio eletrônico via TAG, observando os prazos previstos em lei.

Ressaltamos que, embora o maior percentual de registro das manifestações seja através das ligações recebidas via canal de atendimento do call center e whatssap bussines, também atendemos e registramos manifestações de usuários que chegarem presencialmente à Ouvidoria da AGERSA.

Para registrar a sua demanda no canal de atendimento da Ouvidoria da AGERSA o usuário precisa estar de posse do número do protocolo da reclamação feita junto à prestadora e ser o titular da conta ou responsável legal do imóvel.

A Ouvidoria da AGERSA dispõe de um serviço de call center dedicado ao registro de demandas relacionadas aos serviços prestados pela Embasa. Até o momento, o call center recebeu um total de 32.881 ligações, das quais 32.532 foram atendidas. Além disso, foram registradas 4.774 demandas por meio do WhatsApp Business.

Em conclusão, o total de demandas registradas pela Ouvidoria da AGERSA é a soma das demandas atendidas pelo call center e aquelas recebidas via WhatsApp Business, resultando em um total de **37.306 demandas** (32.532 atendidas no call center + 4.774 via WhatsApp).

Diante dos números apresentados, observamos que houve um abandono de 345 ligações entre as recebidas e as efetivamente atendidas. Esse abandono refere-se a situações em que o usuário não completou o processo de atendimento, não sendo possível determinar se o registro da demanda foi posteriormente resolvida ou não. (figura I e II).

Figura I - Relatório dos números de ligações recebidas e atendidas durante o ano de 2024 pela INFOCRED.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Relatório - PERIODO DE JAN À DEZ 2024

AGERSA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO | BAHIA GOVERNO DO ESTADO

OUVIDORIA 0800 075 3226

Mês	Recebidas Whatsapp	Recebidas	Atendidas	Quantidade média chamadas/mês exigida pelo AGERSA	% Ligações Atendidas pelo Call Center	% Ligações atendidas exigidas pelo AGERSA	TMA (Call Center)	TMA (AGERSA)	TME (Call Center)	TME (AGERSA)	Abandonadas	% Abandono	TM Abandono
JANEIRO	376	3.155	3.084	500	83,85	90	00:05:04	00:10:00	00:00:30	00:01:00	71	1,97	00:02:58
FEVEREIRO	353	2.172	2.126	500	88,70	90	00:06:09	00:10:00	00:00:25	00:01:00	46	1,93	00:04:17
MARÇO	480	2.330	2.315	500	93,99	90	00:06:42	00:10:00	00:00:10	00:01:00	15	0,60	00:03:02
ABRIL	469	3.859	3.824	500	93,23	90	00:04:20	00:10:00	00:00:11	00:01:00	35	0,83	00:02:59
MAIO	417	2.945	2.934	500	95,10	90	00:04:20	00:10:00	00:00:11	00:01:00	11	0,27	00:02:59
JUNHO	350	2.518	2.498	500	94,51	90	00:04:30	00:10:00	00:00:10	00:01:00	20	0,72	00:04:00
JULHO	350	2.630	2.616	500	95,58	90	00:04:29	00:10:00	00:00:08	00:01:00	14	0,46	00:03:42
AGOSTO	383	1.864	1.849	500	95,64	90	00:04:12	00:10:00	00:00:07	00:01:00	13	0,54	00:03:00
SETEMBRO	297	2.387	2.377	500	95,35	90	00:03:55	00:10:00	00:00:06	00:01:00	10	0,42	00:04:56
OUTUBRO	368	3.015	2.987	500	91,60	90	00:04:03	00:10:00	00:00:12	00:01:00	27	0,80	00:04:16
NOVEMBRO	407	2.921	2.892	500	93,58	90	00:04:31	00:10:00	00:00:10	00:01:00	29	0,75	00:01:54
DEZEMBRO	524	3.085	3.030	500	87,70	90	00:04:41	00:10:00	00:00:24	00:01:00	54	1,65	00:03:37
TOTAL	4.774	32.881	32.532	6.000	92,40	90,00	04:45	10:00	00:14	01:00	345	0,91	00:03:28

Fonte: DIPDEA

TMA – Tempo médio de atendimento;

TME – Tempo médio de espera.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Figura II- Compilado dos dados entre 2013 e 2024 das ligações recebidas e atendidas pelo Call Center.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO | BAHIA GOVERNO DO ESTADO | AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA – AGERSA - OUVIDORIA
DATA: 02/01/2025
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA OUVIDORIA
OBJETIVO: Acompanhamento de dados do controle social

Call Center			
	RECEBIDAS	ATENDIDAS	WHATSAPP
2013	Não existia contrato		
2014		4	
2015	1.278	1.163	NÃO EXISTIA
2016	1.833	1.648	NÃO EXISTIA
2017	76.001	65.248	NÃO EXISTIA
2018	124.538	98.292	NÃO EXISTIA
2019	129.767	101.564	NÃO EXISTIA
2020	32.741	27.745	NÃO EXISTIA
2021	30.448	27.925	NÃO EXISTIA
2022	18.298	27.133	778
2023	26.088	26.866	3.068
2024			
	RECEBIDAS	ATENDIDAS	WHATSAPP
JANEIRO	3.155	3.084	376
FEVEREIRO	2.172	2.126	353
MARÇO	2.330	2.315	480
ABRIL	3.859	3.824	469
MAIO	2.945	2.934	417
JUNHO	2.518	2.498	350
JULHO	2.630	2.616	350
AGOSTO	1.864	1.849	383
SETEMBRO	2.387	2.377	297
OUTUBRO	3.015	2.987	368
NOVEMBRO	2.921	2.892	407
DEZEMBRO	3.085	3.030	524
TOTAL DE 2024	32.881	32.532	4.774

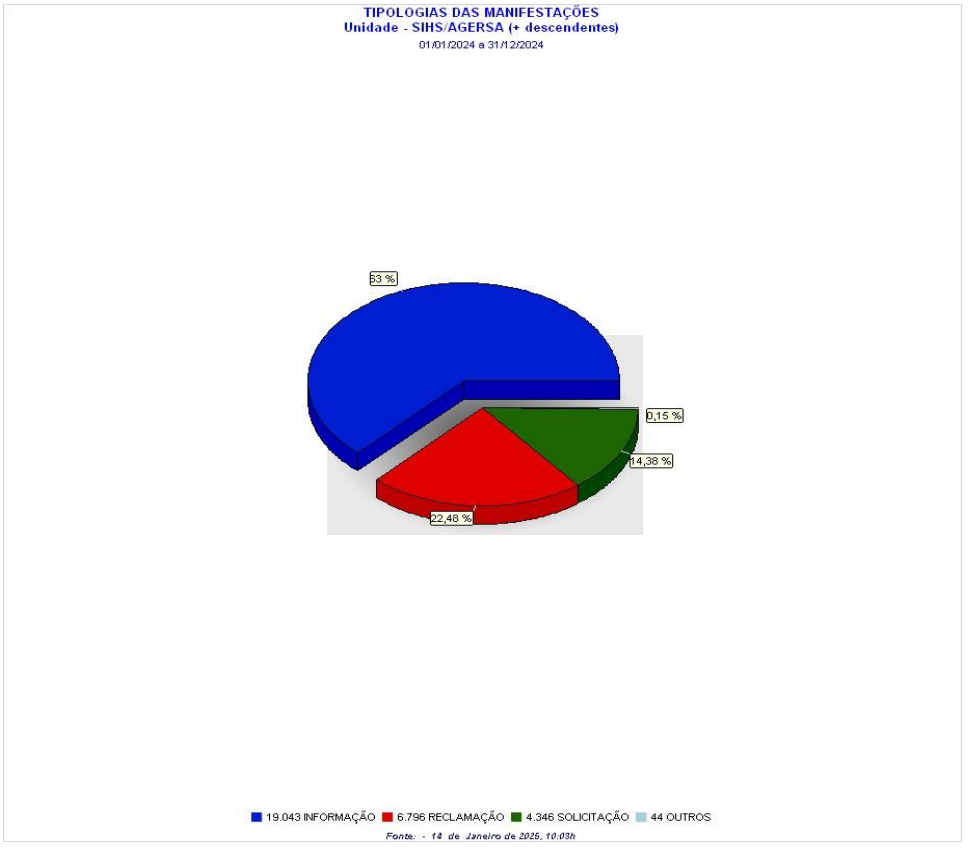
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Com a implatação dos novos procedimentos feitos pelo call center, como adição de Unidades de Resposta Audível - URAS para filtrar as ligações que não abarcavam aos critérios de seleção para atendimento da Ouvidoria, a exemplo da solicitação de protocolo de atendimento do usuário junto a prestadora, no sentido que, as ligações só chegam ao atendente se as etapas solicitas forem preenchidas pelo usuário, havendo assim uma retenção de ligações. Com isso o consumidor tem o benefício de solucionar seus problemas de forma mais célere e para a empresa, o benefício da redução nas ligações que são transferidas para sua equipe de atendimento, tornando o atendimento entre usuário e atendente mais qualitativo.

Esses procedimentos também refletiram na redução de ligações abandonadas no ano de 2024, registrando apenas 345 ligações abandonadas pelos usuários, enquanto que nos anos anteriores essa média girava em torno de 10 à 15 por cento das ligações recebidas e atendidas.

Das 30.229 demandas recebidas de janeiro a dezembro de 2024 e registradas no sistema TAG, 63% corresponde a informação, enquanto que reclamação 22,48%, solicitação 14,37%, e outros 0,15%. (Ver gráfico 1)

Gráfico 1- Tipologias das manifestações

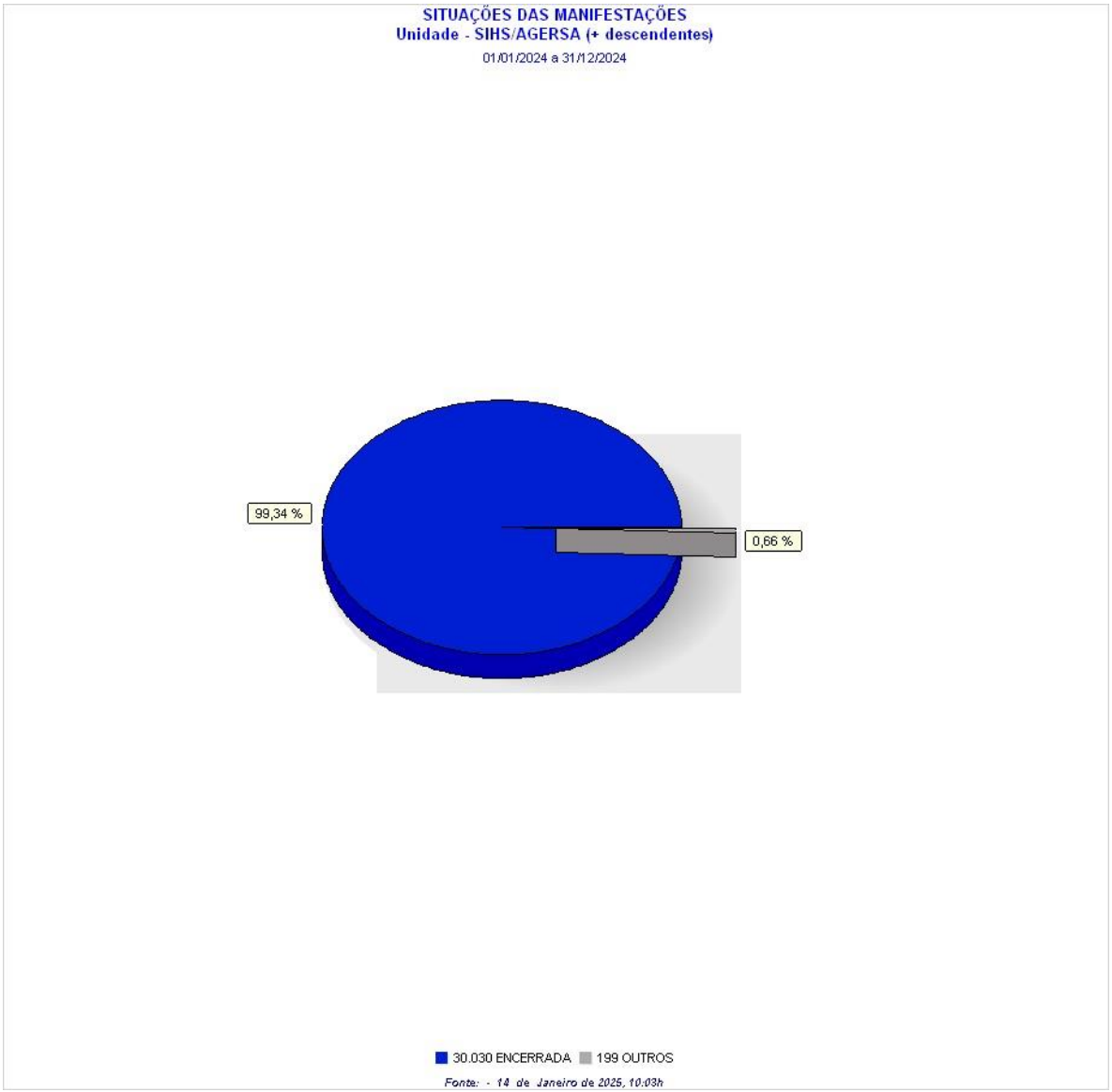


Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

Das manifestações recebidas no referido ano, 99,34% destas demandas foram resolvidas e posteriormente Encerradas, 0,66% estão em tramitação. (Ver Gráfico 2)

Gráfico 2 - Situações das manifestações.

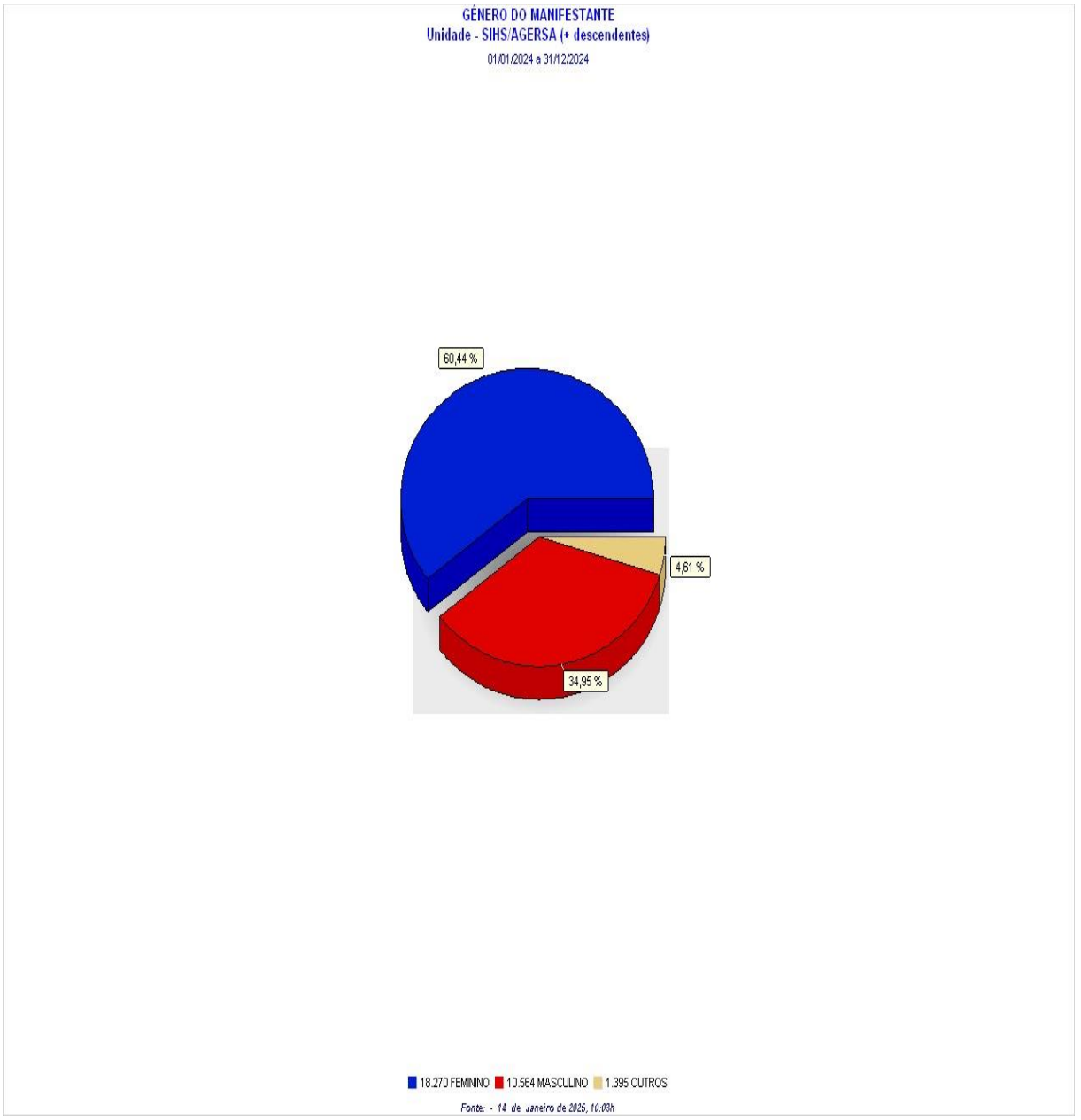


Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Quando analisados esses números por gênero, a maior participação nas manifestações é de mulheres, chegando a 60,44% dos registros, os homens estão representando 34,95% e os que não definiram estão representados por 4,61%. (Ver gráfico 3)

Gráfico 3 - Gênero do Manifestante

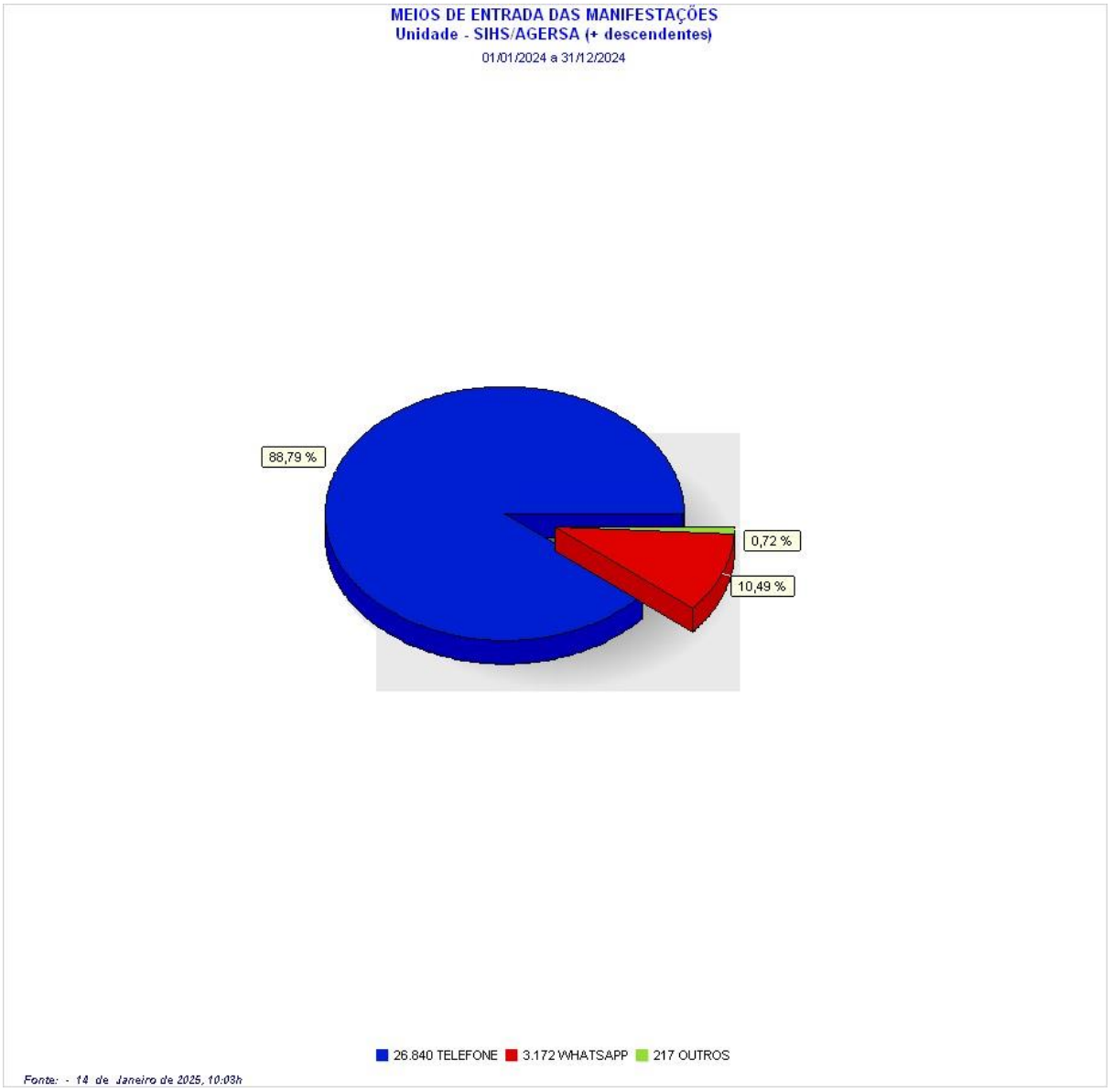


Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Os números também indicam que cerca de 88,79% destas demandas são registradas através de ligações telefônicas, e 10,49% foram registradas por meio de whatsapp, 0,72% por meio presencial, conforme pode ser visto no gráfico 4.

Gráfico 4 - Meios de entrada das manifestações

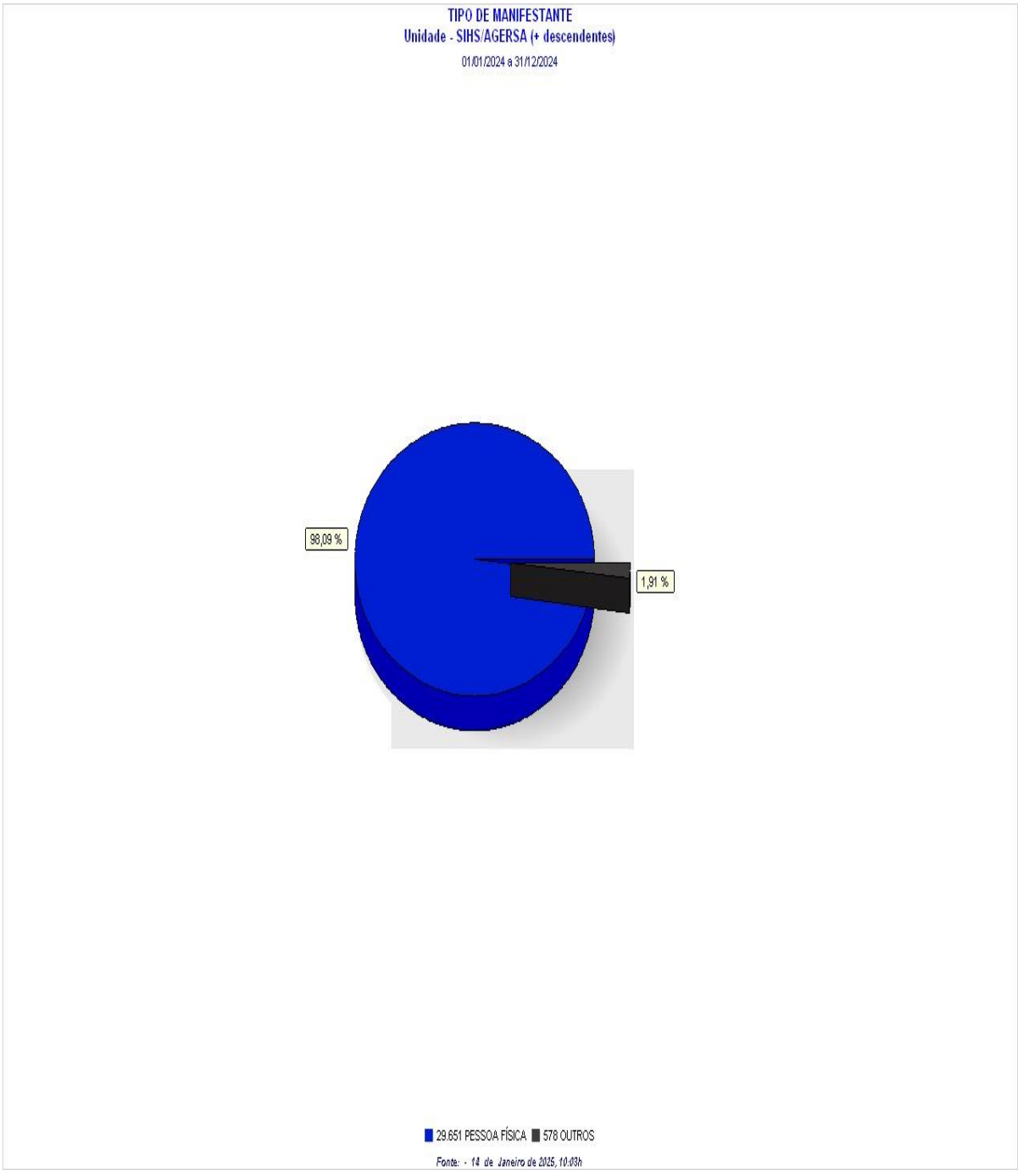


Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Ainda, a participação de 98,09% das demandas foram representadas por pessoas físicas, e 1,91% por pessoa jurídica, anônima, e outros. (Ver gráfico 5)

Gráfico 5 - Tipo de Manifestante

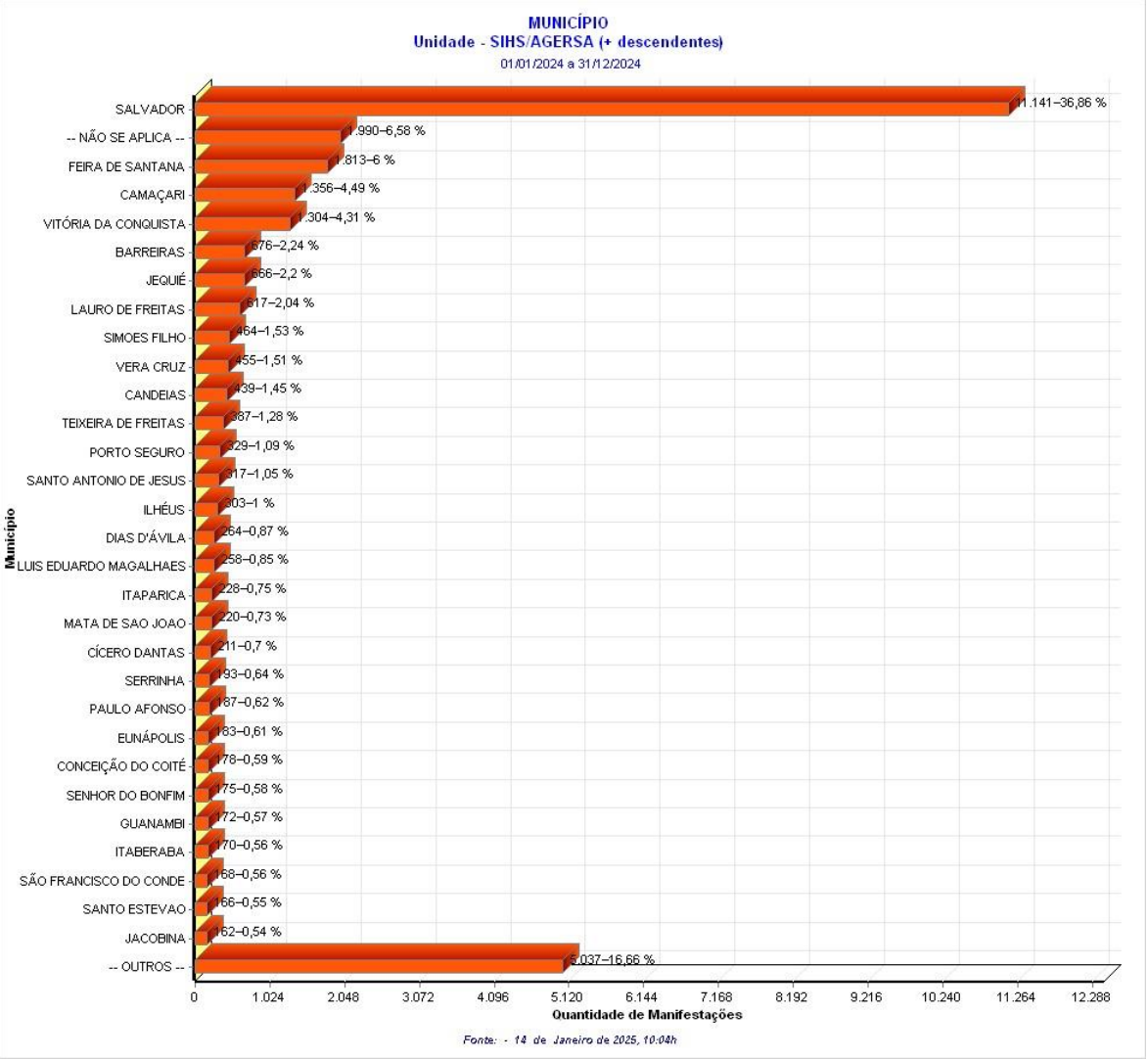


Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

A partir da análise dos números e percentuais das demandas registradas por municípios, chegou-se aos seguintes resultados: em primeiro lugar encontra-se o município de Salvador com 36,86% dos acionamentos, logo em seguida, Feira de Santana com 6%, Camaçari com 4,49%, Vitória da Conquista com 4,31%, Barreiras com 2,24%, Jequié com 2,2%, Lauro de Freitas com 2,04%, e as demais regiões com registro abaixo de 2%. (Ver gráfico 6)

Gráfico 6 - Acionamentos por municípios.



Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Da análise por assuntos, as tipologias mais reclamadas foram:

Informação/contato telefônico - com 17.303 registros, representando 57,24%;

Acompanhamento de registro - com 2.826 registros, representando 9,35%;

Falta de água - com 2.380 registros, representando 7,87%;

Orientação ao cidadão - com 1.565 registros, representando 5,18%;

Obstrução de rede de esgoto - com 1.117 registros, representando 3,7%;

Cobrança indevida de valores na conta de água - com 636 registros, representando 2,1%;

Vazamento de água - com 554 registros, representando 1,83%;

Atraso na ligação da rede de água - com 404 registros, representando 1,34%;

Abastecimento ineficiente de água - 396 registros, representando 1,31%;

Demora na religação de rede de água - com 228 registros, representando 0,75%;

Demora na manutenção de rede de esgoto - com 163 registos, representando 0,54%;

Solicitação não atendida de carro pipa - com 148 registros, representando 0,49%;

Funcionamento da ouvidoria - com 118 registros, representando 0,39%;

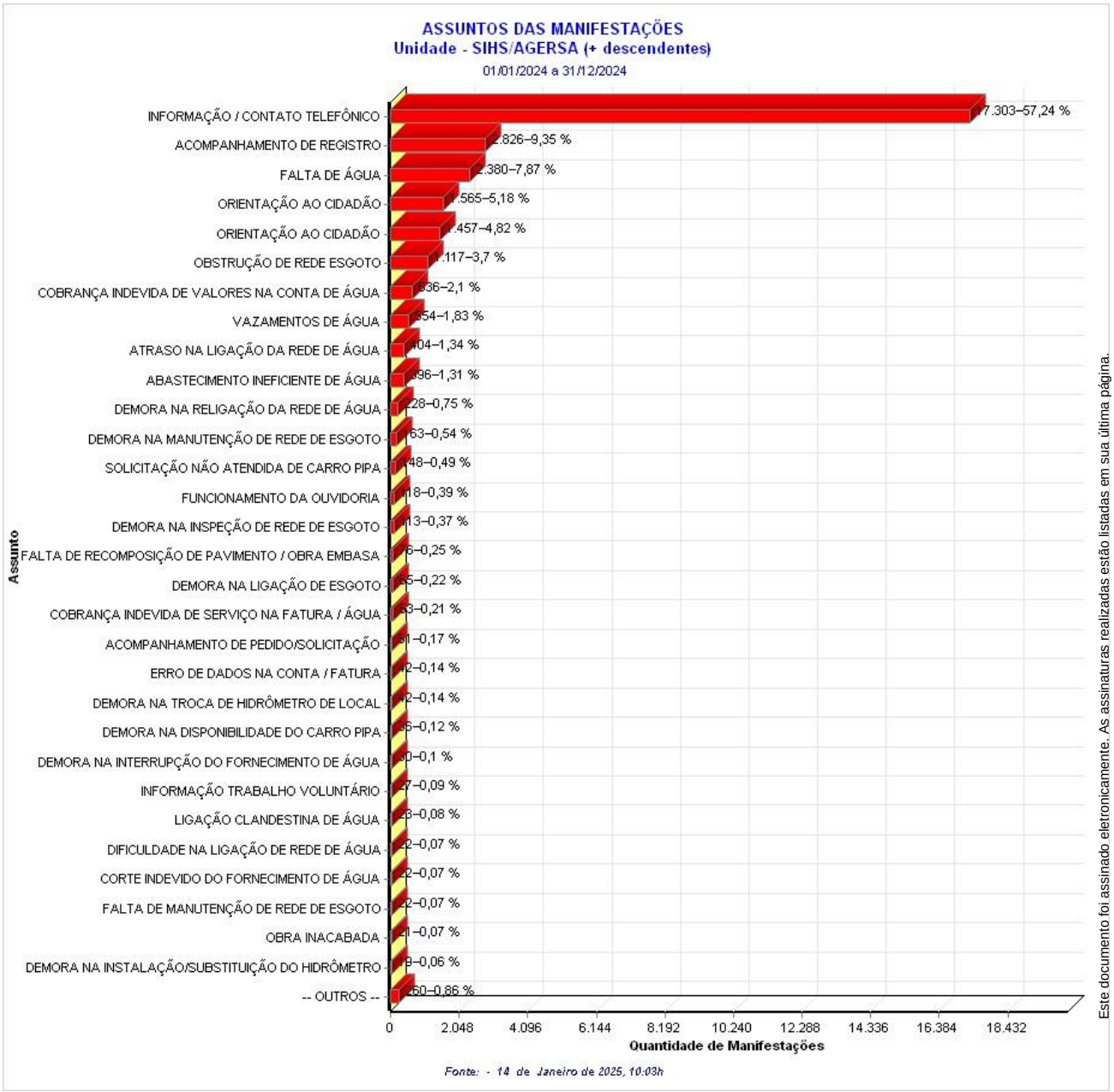
Demora na inspeção de rede de esgoto - com 113 registros, representando 0,37%;

Falta de recomposição de pavimento/obra embasa - com 76 registros, representando 0,25%;

As demais reclamações somadas e cada uma delas com menos de 0,25% chegam a 745 reclamações, distribuida por mais de 30 assuntos/tipologias, correspondendo a 2,47% do total das manifestações mencionadas. (Ver gráfico 7)

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Gráfico 7 - Assunto das manifestações



Fonte: PRODEB - Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - ©2008 - Produto TAG licenciado para OGE Bahia

A Ouvidoria da AGERSA ao receber as manifestações que foram registradas através do Call-center, faz a triagem e envia para a prestadora.

Após devolução da prestadora, analisa a resposta e contacta o usuário através de contato telefônico, confirmando se o serviço foi efetuado e se foi satisfatório para resolução do problema. Nos casos de resposta não satisfatória, mediante solicitação prévia do usuário, a ouvidoria reabre a manifestação após análises dos técnicos e faz um complemento reencaminhando a demanda para a Embasa e solicitando que ela tome as devidas providências e cumpra os prazos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Caso haja necessidade de inspeção técnica, a demanda é encaminhada para a Diretoria de Fiscalização, que ao final da ação, elabora Nota Técnica com determinações para serem cumpridas pela prestadora e/ou o usuário. Esse procedimento complementa a ação da ouvidoria em busca da melhor solução para as demandas.

ATIVIDADES DA EQUIPE DA OUVIDORIA

A ouvidoria com o intuito de melhor atender e se aproximar do cidadão usuário dos serviços públicos de saneamento do Estado da Bahia, vem cumprindo com seu papel diante das insatisfações geradas após resposta da prestadora.

Assim, visando atender ao usuário com presteza e empenho, a equipe Ouvidoria desenvolve algumas atividades, destacando:

Análise dos casos à luz da legislação do setor e das Resoluções AGERSA;
Análise e revisão de Contas indevidas;
Relatórios mensais e semestrais com apurações dos números do TAG e Call Center encaminhados para DAF e SIHS;
Relatório anual com dados da ouvidoria para SIHS;
Informações e esclarecimentos ao usuário;
Emissão de relatórios de apuração e inspeção;
Assessoria técnica nas mediações.;
Fiscalizar contratos de empresas que prestam serviços a esta Agência.

Segue abaixo um quadro quantitativo das demandas tratadas na Ouvidoria/Agersa de janeiro a dezembro de 2024

Ligações feitas	6.783
Demandas complementadas	176
Demanda acionada	267
Email respondido pela Ouvidoria	177
Demandas encerradas	6.787

Há ainda a interlocução dos ouvidores da agência e da prestadora, analisando todas as demandas em aberto, pedindo celeridade nos casos mais urgentes, solicitando reanálise de demandas em que o usuário não concorda ou que após análise técnica está em desacordo com a realidade do usuário, além de sugerir solução mais imediata, relacionando e encaminhando através de e-mails demandas bloqueadas pela prestadora para desbloqueio e solução para que se encerre dentro do prazo estabelecido pela LAI / OGE.

Nos casos mais severos sugerimos o último recurso da ouvidoria, que é a Mediação para a resolução de conflitos.

MEDIAÇÕES

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

- IMPORTÂNCIA DA MEDIAÇÃO EM ENTES REGULATÓRIOS:

Dentre as empresas que mais contribuem para o assoberbamento do Poder Judiciário, encontram-se algumas concessionárias de serviços públicos que de fato contribuem significativamente para o acúmulo anormal de volume de demandas judiciais propostas por seus usuários.

Constata-se que tais demandas sobrecarregam toda a estrutura dos Tribunais gerando custos de homem/hora de magistrados e serventuários e de manutenção da infraestrutura dos Tribunais, tais como gastos com energia, telefonia, água, papel, disponibilização de espaço, mobiliário, compra e manutenção de equipamentos e etc.

Portanto, é urgente a adoção de medidas que evitem que esse contingente exagerado de demandas sobrecarregue os Tribunais e gere além de tudo, morosidade dessas e de outras demandas e dentre tais medidas.

A atuação e consolidação das Agências Reguladoras como instâncias mediadoras vem se tornando frequente e certamente tem uma figura fortalecedora da regulação e dessas intuições, estabelecendo o papel do regulador como um facilitador e fomentador de soluções, evitando a judicialização das demandas dos usuários dos serviços regulados.

A mediação, nesse viés da atividade regulatória que se constitui numa atividade estatal que envolve diversos escopos, deve ser adequadamente exercida bem como as demais atividades regulatórias, além de outras razões como a legítima retribuição às receitas auferidas pelos serviços desenvolvidos, sendo tais receitas fonte de custeio das Agências Reguladoras.

Dessa forma, a atuação dos reguladores como mediadores, além de ter o condão de solucionar as demandas, evitando a sua remessa aos Tribunais, tem a vantagem de ser um serviço já remunerado pelas contribuições pagas pelas empresas delegatárias, não havendo ônus adicional às partes envolvidas.
O usuário pode solicitar a Ouvidoria da Agersa que faça a mediação ou conciliação, no quanto do julgamento de sua demanda, buscando um procedimento amigável, para um melhor resultado.

A mediação é solicitada por e-mail ao Ouvidor da prestadora junto a agência e o usuário recebe a resposta com agendamento de data e horário para sua realização, onde irão participar o técnico responsável pela demanda na agência e o representante da unidade da prestadora juntamente com os Ouvidores da Agersa e Embasa.

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento das atividades da Ouvidoria foram empreendidos todos os esforços na missão de assegurar a qulidade de serviço, buscando sempre atuar com imparcialidade, tempestividade, dedicação, objetividade, transparência e confidencialidade, atuando sempre no intuito de reportar o cidadão usuário demandante dos nossos serviços com a máxima fidedignidade todas as informações,

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

com a finalidade de aprimorar os serviços prestados pela Ouvidoria AGERSA.

Frente à necessidade de garantir uma escuta qualificada e cumprir o seu papel como Ferramenta de Gestão, a Ouvidoria vem ampliando o acesso do cidadão às informações, possibilitando a melhoria e a qualidade dos serviços prestados pela Empresa de Saneamento Básico da Bahia.

Embora existam muitas dificuldades no atendimento aos direitos do cidadão, as melhorias são constantes e a Ouvidoria, como espaço de cidadania, vem desenvolvendo o seu trabalho em parceria a OGE e todos os setores da AGERSA. Nota-se o aumento da participação do cidadão nos meios de controle de atividade pública, e isso mostra um amadurecimento de uma cultura que se difunde cada vez mais, onde o ente público deve existir para servir a sociedade da melhor forma possível.

Tem-se a Ouvidoria como um instrumento democrático, através do qual o cidadão exercita soberanamente seus direitos. Salienta-se que, o papel exercido pela Rede de Ouvidoria é de suma importância no que se refere aos resultados alcançados nos índices de resolutividade das demandas, visto as manifestações finalizadas dentro do prazo que garantiram o resultado apresentado.

Por fim, a trajetória da ação institucional da Ouvidoria fundamenta-se no desejo e na necessidade de estabelecer vínculos de confiança com o manifestante, fomentando o uso da Ouvidoria e dando condições para o aprofundamento da transparência na relação do cidadão com as instituições e os serviços prestados pelo ente público, tendo como visão ser um ente regulador de referencias reconhecido por nossa atuação ética e tranparente na promoção da prestação de serviço publico efiente e acessíveis.

9 - FONTE DE INFORMAÇÕES

OGE – Ouvidoria Geral do Estado
Sistema: TAG utilizado pela OGE
Sistema: DIPDEA utilizado pelo Call Center - INFOCRED
Rotinas diárias vivenciadas pela equipe técnica da ouvidoria

10 - BASE LEGAL

Lei de Acesso à Informação (12.527/2011)
Lei de Acesso à Informação na Bahia (12.618/2012)
Cartilha “Acesso à Informação Pública (CGU)
Decreto 17.611/ 2017 - Comitê Gestor de Acesso à Informação
Decreto 17.841/ 2017 - Comitê Gestor de Acesso à Informação
Decreto 17.945/2017 - Comitê Gestor de Acesso à Informação
Decreto Simples - Nomeação dos membros do Comitê Gestor de Acesso à Informação
Regimento Interno do Comitê Gestor de Acesso à Informação

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

8. ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM

● Campanha de Publicidade Institucional

Em 2024 foi realizada mais uma campanha de publicidade institucional, conforme o regimento desta agência, no artigo 2º, inciso XIX, prevê. A AGERSA tem por obrigação “a promoção e o patrocínio de campanhas educativas e de estímulo ao cumprimento das condições adequadas de uso dos serviços públicos de saneamento básico”. Considerando os bons resultados da campanha de 2023, decidiu-se continuar dando visibilidade à AGERSA, pondo à disposição do público informações referentes às ações de regulação, com o objetivo de ampliar e divulgar os seus direitos e deveres, sob a ingerência da AGERSA e respeitando a competência da Secretaria de Comunicação Social.

● Equipe de Fiscalização

A ASCOM esteve frequentemente ao lado dos fiscais, cumprindo o cronograma ordinário de fiscalizações em 2024, tanto na região metropolitana quanto no interior da Bahia, fazendo a cobertura e propagando o nome da AGERSA, bem como no dia a dia, através de captação de imagens e vídeos.

Durante as visitas técnicas da equipe, foram objetos da fiscalização a captação, estações de tratamento, reservação e lojas de atendimento. Além disso, a coleta e análises de qualidade da água nas cidades, cujos resultados estão disponíveis nos relatórios de fiscalização no site AGERSA.

● Avanço em redes

As redes sociais se multiplicaram e evoluíram muito nos últimos anos, com esse avanço a AGERSA também buscou soluções de comunicação, sendo hoje o principal meio de divulgação, o Instagram, cuja página oficial vem obtendo crescimento considerável. A ascensão das redes revelou o alcance em média de 14 mil visualizações por mês, mantendo o constante progresso, com o surgimento de novas e redes procurando aperfeiçoar cada vez mais.

9. ÁREA ADMINISTRATIVA

A Diretoria Administrativa Financeira - DAF, além dos setores de Contratos, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo, Transportes, Orçamento e Financeiro, inclui o Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI.

O Núcleo de Tecnologia de Informação é o responsável pelas aquisições de bens e serviços na área de TIC assim como também realiza o gerenciamento, manutenção e suporte à Rede de Comunicação da agência, atuando com equipamentos, ativos de rede e usuários.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Em 2024, atuaram no setor um total de 4 (quatro) postos de trabalho, sendo um empregado público à disposição, através de convênio de RH; dois técnicos terceirizados, sendo um no primeiro nível de atendimento e o outro no segundo nível; e um posto ocupado através do programa primeiro emprego.

O Plano de Aquisição de TIC 2024 da AGERSA, foi aprovado em 20 de dezembro de 2023, processo SEI n° 079.0724.2023.0000834-03, onde consta o Relatório de Ações Final, documento SEI n° 00081432925.

Conforme Relatório de Execução de aquisições, processo SEI n° 079.0724.2024.0000661-60, documento nº 00103820822, das 15 (quinze) ações planejadas, 4 (quatro) foram executadas e concluídas as aquisições e uma fechou o ano em fase interna de aquisição. Uma ação foi cancelada e 9 (nove) ações foram suspensas para reajustes de projeto e posterior aquisição.

As ações concluídas foram especificamente, a renovação do contrato de serviços obrigatórios PRODEB, a renovação de licenças de uso da plataforma office365, a contratação de impressão corporativa, e a renovação do serviço de suporte ao usuário - 1° e 2° níveis.

No gerenciamento da Plataforma de Comunicação Office 365, foram contabilizadas 103 contas ativas, sendo: 11 contas básicas, 44 contas intermediárias e 48 contas avançadas.

No contrato com a PRODEB, foram contemplados os seguintes serviços: 150 Mbps, saída de internet na mesma quantidade contratada da IDB com segurança da rede, através de firewall, dashboard de monitoramento e Proxy, Utilização do sistema da ouvidoria TAG- OGE, Hospedagem servidores de Banco de Dados, Aplicações WEB e AD, Gerenciamento do Ambiente Office 365, sistema corporativo FIPLAN e o sistema SISRH.

O contrato de impressão corporativa contemplou 6 postos de impressão, uma impressora por pavimento, com custo contabilizado por: locação de máquinas e equipamentos, impressão A4 colorida e impressão A4 p&b na impressora colorida.

No repositório do Sistema de Helpdesk foram registrados no ano de 2024 um total de 312 chamados, sendo 101 de alta prioridade, 190 de prioridade média e 20 de baixa prioridade.

Equipe NTI:

Patricia Pires Santa Bárbara – Analista de TIC II, PRODEB; Lucas Guimarães da Silva – Técnico de 2º Nível, DDN; Djavan Reis Ramos – Técnico de 1º Nível, DDN; Moisés Henrique Ribeiro Barbosa – Técnico de 1º Nível, DDN (a partir de setembro/2024); Simonária Suane Silva da Conceição – Primeiro Emprego, FLEM; Maria Clara Almeida Batista – Primeiro Emprego, FLEM (a partir de julho/2024).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

9.1 Procedimentos formais da AGERSA

Adequação dos Controles Internos para Formalização da Prestação de Contas

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar as medidas adotadas pela Diretoria Administrativa Financeira da AGERSA para a adequação dos controles internos, com ênfase na formalização da Prestação de Contas, conforme solicitado em auditoria, com ênfase nos dados referentes à dispensa de licitação e contratos vigentes.

2. Contexto

De acordo com relatório do Processo TCE/1703/2023 do exercício de 2022, foi identificado que o Processo de Prestação de Contas apresentava incompleta formalização, especialmente nos itens relacionados à dispensa de licitação e contratos vigentes (Item 5.1.1). Com o intuito de garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias, bem como aumentar a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, foram adotadas diversas medidas corretivas.

3. Medidas Adotadas

3.1 Reavaliação dos Procedimentos Internos

• Revisão dos Procedimentos: revisão completa dos procedimentos internos relacionados à dispensa de licitação e contratos. Isso incluiu a análise dos fluxos de trabalho, identificação de pontos críticos e a padronização dos processos.



Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Atualização das Normas Internas: As normas e manuais internos foram atualizados para refletir as melhores práticas e garantir que todos os envolvidos compreendam suas responsabilidades no processo de prestação de contas.

Implementação de Ferramentas de Controle

3.2 Sistema de Gestão Eletrônica: Foi implementado às rotinas, a apresentação periódica dos relatórios emitidos pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços, que permite o acompanhamento em tempo real de todos os processos de dispensa de licitação e contratos, garantindo que todos os processos sejam geridos de maneira centralizada.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 9 – PLANILHA DE PCE's FEITOS EM 2024

R$1,00

PLANILHA DE PCE's FEITOS EM 2024

QTD	PROCESSO	MATERIAL	STATUS	Nº DE RM	Nº DE PCE
1	079.8839.2024.0000065-95	Água sanitária	CONCLUIDO	23.00246/2024	2300220240015.
2	079.8839.2024.0000295-36	Água sanitária 2	CONCLUIDO	23-00563/2024	2300220240040.
3	079.8839.2024.0000062-42	Papel Toalha	CONCLUIDO	23.00139/2024	2300220240008.
4	079.8839.2023.0000858-51	Saco de lixo	CONCLUIDO	23.00129/2024	2300220240012.
5	079.8839.2024.0000057-85	Caneta	CONCLUIDO	23.00270/2024	2300220240037.
6	079.0704.2023.0000551-64	Bloco de notas, envelope e pasta	CONCLUIDO	23.01091/2023	2300220240005.
7	079.8839.2024.0000063-23	Detergente limpeza pesada	CONCLUIDO	23.00244/2024	2300220240014.
8	079.8839.2024.0000075-67	Esponja	CONCLUIDO	23.0259/2024	2300220240010.
9	079.8839.2024.0000064-12	Sabão em pó	CONCLUIDO	23.00294/2024	2300220240019.
10	079.8839.2024.0000048-94	Café pendente	Produto já está no Almoxarife	23.00095/2024	2300220240006.
11	079.8839.2024.0000204-07	Detergente lava louças	CONCLUIDO	23.00407/2024	2300220240033.
12	079.8839.2024.0000207-41	Desinfetante	CONCLUIDO	23.00405/2024	2300220240029.
13	079.8839.2024.0000209-11	Pano de chão	CONCLUIDO	23.00406/2024	2300220240027.
14	079.8839.2024.0000210-47	Limpa vidros	CONCLUIDO	23.00345/2024	2300220240022.
15	079.8839.2024.0000208-22	Flanela	CONCLUIDO	23.00343/2024	2300220240021.
16	079.8839.2024.0000221-08	Esfregão	CONCLUIDO	23.00410/2024	2300220240035.
17	079.8839.2024.0000235-03	CAFÉ	CONCLUIDO	23.00412/2024	2300220240039.
18	079.0724.2024.0000292-13	HD NTI	Na DAF	23.00564/2024	230020240042.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

19	079.8839.2023.0000716-39	Cartucho para respirador	CONCLUIDO	23-00895/2023	2300220240024.
20	079.0724.2023.0000533-26	TONER HP 80X ref CF280X na cor preta	CONCLUIDO	23-00737/2023	2300220240007.
21	079.0708.2023.0000597-71	Ring Light	CONCLUIDO	23.01128/2023	2300220240004.
22		Carregador		23.01127/2023	2300220240002.
23		Microfone		23.01125/2023	2300220240001.
24	079.8839.2024.0000399-22	Papel Higiênico	NF no processo	23.00684/2024	2300220240043.
25	079.8839.2024.0000563-47	Sabã em pó	CONCLUIDO	23-01047/2024	23.002.2024.0050.
26	079.8839.2024.0000572-38	Caneta	CONCLUÍDO	23-01076/2024	2.300.220.240.052
27	079.8839.2024.0000571-57	Óleo 5W30	PCE - Não recebeu nenhuma oferta	23-01078/2024	2.300.220.240.054

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Checklists e Formulários Padronizados: Introduzidos checklists de processos e planilhas de apresentação padronizados que devem ser preenchidos e anexados a cada processo de dispensa de licitação e contrato, assegurando que todas as etapas e documentações obrigatórias sejam cumpridas.

CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES

Treinamento Continuado: foi implementado um programa de treinamento que visa capacitação para os colaboradores envolvidos na gestão de contratos e processos de licitação, certificando membros da equipe com curso completo de Licitações e Contratos Administrativos - Procedimentos das Contratações Públicas, PROC SEI 079.9073.2024.0000222-24, e ainda com foco na importância da formalização adequada e no uso do sistema eletrônico de gestão, pleiteamos ferramentas facilitadora neste processo de padronização DOC SEI 079.9187.2024.0000361-61 .

Monitoramentos Específicos: Realizamos encontros específicos para a equipe junto com assessoria técnica, discutir casos práticos e esclarecer dúvidas sobre a formalização dos processos, contribuindo para a melhoria contínua dos procedimentos.

Monitoramento e Auditoria Interna

• Auditorias Internas Periódicas: Passamos a realizar auditorias internas periódicas para garantir a conformidade dos processos com as novas diretrizes. Qualquer desvio é identificado e corrigido de maneira célere.

• Indicadores de Desempenho: Estabelecemos indicadores de desempenho através do estabelecimento de prazo mensais de entrega das demandas relacionadas as rotinas comuns, para monitorar a eficácia das medidas implementadas e a conformidade dos processos de prestação de contas.

Comunicação e Transparência

• Relatórios de Transparência: Instituímos a prática de elaborar e divulgar relatórios de transparência, com o detalhamento das dispensas de licitação e contratos vigentes, disponíveis para consulta interna em tempo real.

• Comunicação Interna: Foi intensificada a comunicação interna para garantir que todas as áreas estejam cientes das mudanças implementadas e da importância da conformidade com as exigências legais.

Resultados Alcançados

Desde a implementação dessas medidas, observamos uma significativa melhoria na formalização dos processos internos. Os meios de controles foram fortalecidos, e a conformidade com as normas e regulamentos foi aprimorada.

• Redução de Inconsistências: Houve uma redução nas inconsistências identificadas em processos de dispensa de licitação e contratos.

• Maior Eficiência: O tempo médio para a conclusão dos processos foi reduzido, demonstrando maior eficiência na gestão dos recursos.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 10 – Contratos firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (1)
Contratos	18	**1.426.083,45**	**834.346,26**

Fonte:FIPLAN/SIMPAS
Nota:
(1) Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício

Descrição	Quantidade	Valor (R$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado (1)
Contratos de gestão			

Fonte:
Nota: **NÃO SE APLICA**
Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (1) (R$)	Desembolso (2) (R$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos				

Fonte:FIPLAN/SIMPAS
Nota:
(1) Incluindo os aditivos.
(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado (1) (R$)	Desembolso (2) (R$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte:
Nota: **NÃO SE APLICA**
(1) Incluindo os aditivos.
(2) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 9 – Tomadas de contas de contratos de gestão

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	'
Concluídas (3)	

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 14 – Convênios de captação

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R$) (4)	Recebimento (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
Total						

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLPICA**
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas**.** Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação.

TABELA 15 – Convênios de repasse

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R$) (4)	Desembolso (5) (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (6)						
Total						

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.
(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio, mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc.

QUADRO 10 – Tomadas de contas de convênios de repasse

Descrição	Quantidade
Iniciadas **(1)**	
Em andamento **(2)**	
Concluídas **(3)**	

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R$) (4)	Desembolso (5) (R$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de						
Fomento						
Termos de Colaboração						
Total						

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.
(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.
(4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.
(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

QUADRO 11 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	**Quantidade**
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	**Quantidade**
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	**Quantidade**
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte:
Notas: **NÃO SE APLICA**
(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

QUADRO 12 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias			
Processos administrativos disciplinares			

Fonte:
Notas: **NÃO OCORRÊNCIA**
(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.
(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.
(3) Encerrados no exercício da prestação de contas**.**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

9.2 Área patrimonial

Foi efetuado levantamento físico de todos os bens móveis da AGERSA, com os registros relativos ao estado de conservação, observando o procedimento de conferência do bem físico e registro das alterações, fazendo constar no Inventário, todos os Bens Móveis em uso.

Foram adquiridos durante o exercício de 2024, bens que totalizam o valor abaixo enunciado, de que estão devidamente incorporados, conforme o que determina a legislação.

Durante o exercício de 2024, foram devolvidos a SAEB os bens considerados inservíveis e precários.

Quanto aos materiais de consumo, verifica-se abaixo, nos registros de compras, o valor de entrada total, todos coerentes com os relatórios apresentados pelo Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

Foram observadas todas as normas legais para aquisição, registro e controle dos bensmóveis, bem como, de bens de consumo.

A AGERSA não possui bem imóvel próprio, estando situada a sua sede em imóvel locado.

TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes

R$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	40.610,65	46.507,63	34.175,25	52.943,03
Bens permanentes	3.566.444,52	268.680,97	234.199,9	3.600.925,59
Total	3.607.055,17	315.188,6	268.375,15	3.653.868,62

Fonte: FIPLAN/SIMPAS

TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno							
Fazenda							
Edificação							
Barragem							
Adutora							
Total							

Fonte: **NÃO SE APLICA**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 13 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo

Situação identificada (1)	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:
Nota: **NÃO SE APLICA**
(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada (1)	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas

Fonte:
Nota: **NÃO OCORRENCIA**
(1) Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

10. ÁREA DE PESSOAL

10.1 Análise da gestão de pessoal

O setor de Recursos Humanos realiza a gestão de pessoal desde o ingresso até a exoneração de servidores, com orientações, conferências e ajustes da folha de pagamento, férias e rescisões, controle de frequências, emissão de certidões de tempo de serviço, acompanhamento de qualificação de pessoal, além da elaboração das avaliações de produtividade.

A AGERSA aderiu ao Programa “Partiu Estágio” e “Estagiários para nível médio”, que é uma iniciativa da administração estadual, ofertando oportunidades a jovens universitários de instituições federais, estaduais e privadas da Bahia, que ainda não conseguiram se inserir no mercado de trabalho, regularmente matriculados em cursos presenciais, com idade mínima de 16 anos e que tenham cumprido mais de 50% (cinquenta por cento) do seu curso de formação, com prioridade para estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e para aqueles que tenham estudado todo o ensino médio em escola pública ou com bolsa integral na rede privada.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Em agosto de 2024, a AGERSA contava com 02 (dois) estagiários de nível superior. As oscilações ocorreram por diversos motivos, entre eles, término de contrato de estágio, afastamento por interesse pessoal, conclusão de curso.

A AGERSA, participa também do Programa “Primeiro Emprego” que é uma ação social de combate ao desemprego dos jovens, promovido pelo Governo do Estado para inserir egressos da Educação Profissional no mercado de trabalho, contando entre maio a agosto de 2024 com 06 (seis), aos quais vem realizando acompanhamento e orientação, através do ponto focal, que é a pessoa indicada pelos órgãos da administração pública do Estado da Bahia, responsável direto pelo mapeamento, condução e acompanhamento dos jovens e adultos beneficiários do programa em seus locais de trabalho.

Essa pessoa de referência é quem recebe o contratado, recepciona-o com uma atividade de acolhimento e depois o encaminha para o setor que irá atuar, sendo também responsável por realizar articulação entre os órgãos e as Fundações Contratadas para o acompanhamento das atividades desempenhadas por eles nos seus cursos de formação, de acordo com a área técnica de cada um. Realizam, ainda, o acompanhamento das frequências e encaminham para a Fundação contratada, comunicando ocorrências, que, porventura, surgirem durante o período do contrato.

A AGERSA proporciona cursos de capacitação e treinamento de modo a garantir que os servidores desenvolvam suas habilidades, garantindo uma melhor preparação na realização de suas atividades, de forma a influenciar e beneficiar as necessidades ambiente de trabalho. Durante o ano de 2024 foram realizados 16 (Dezesseis) cursos de aperfeiçoamento a saber:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Servidor	Cargo	Curso	Modalidade	Instituição	Mês de 2023
ANNUCHA OLIVEIRA PIMENTEL	SECRETARIA DE GABINETE	Fase Preparatória da Licitação	EaD	UCS	Maio
EDELCY FIGUEREDO TELES	COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO	Sistema Eletronico de Informações - SEI	Presencial	UCSPB	Maio
		Equilibrio Financeiro e investimentos	EaD	UCSPB	Maio
		Certificação das unidades de controle interno	Presencial	UCS/SEFAZ 1ª turma 2023 a 2024	Agosto
PATRICIA PÍRES SANTA BARBARA	ANALISTA DE TI	Inteligência Artificial aplicada à Visão Computacional	EAD	FACTI	Fev/Junho
		I.A. para Copy	EAD	ADAPTA	Fevereiro
		Automatizando com I.A.	EAD	ADAPTA	Abril
		I.A. para Conteúdo	EAD	ADAPTA	Abril
		Imersão Inteligência Artificial 2ª Edição	EAD	ALURA	Maio
		Masterizando IA Generativa	EAD	ADAPTA	Outubro
		Fundamentos e Aplicações da IA para o Agente Publico	EAD	ENAP	Out/Novembro
		I.A para Imagens	EAD	ADAPTA	Novembro
OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO	Workshop - 1º Encontro Naciona l das EntidadesRegularoras Infranacioinais, promovida pela Agência Nacional de Águas - ANA.	Presencial	Agência Nacional de Águas - ANA	Julho
		Workshop - 1º Seminário Paranaense de Regulação - Serviços Públicos de Abastecimento de Água,Esgotamento Sanitário e Manejo Sólidos Urbanos.	Presencial	Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR	Agosto
		Curso Autoinstitucional de Implementação do Marco Legal do Saneamento Básico.	EAD	Agência Nacional de Águas - ANA	Novembro
		XVI Fórum Ibero-Americano de Regulação - XVI FIAR.	Presencial	Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR	Dezembro

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 19 – Pessoal por natureza da Vinculação

Natureza da Vinculação	Quantidade em dezembro 2023 2024
Servidores da UJ	
Efetivos	0 0
Celetistas	0 0
À disposição de outros órgãos	0 0
Outros	
REDA	13 3
De outros órgãos à disposição da AGERSA	4 5
Total	**17 8**

Fonte: Rh Bahia

TABELA 20 – Cargos Comissionados

Descrição	Quantidade em 31/12 2023 2024
Com vínculo	0 0
Sem vínculo	18 15
Total	**18 15**

Fonte: Rh Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais
(Auxílios e ressarcimento são considerados como encargos sociais)

Descrição	Total da despesa empenhada (R$)		% de Variação
	2023	2024	
Servidores	**2.406.982,10**	**2.666.273,23**	**9,73%**
REDA	**709.038,95**	**396.370,06**	**78,88%**
Total	**3.116.021,05**	**3.062.643,29**	**1,74%**

Fonte: FIPLAN/RH Bahia

QUADRO 12 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
Admissões	
Efetivo	0
Cargo Comissionado	05
REDA	0
Exoneração/Desligamento	
Efetivo	0
Cargo Comissionado	05
REDA	08
Disponibilização	
De outros órgãos	4
Para outros órgãos	0
Aposentadoria	0

Fonte: RH Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

11. CONTROLE INTERNO

O fortalecimento do controle interno se deu com a criação da Coordenação de Controle Interno através da Lei 14.521/2022, em conformidade com disposto no art. 15, inciso XVIII, alínea a, do mesmo diploma legal. A Agência Reguladora de Saneamento Básico - AGERSA fez a nomeação de titular para preencher o cargo de Coordenação de Controle Interno e desempenhar as atribuições previstas no Decreto 16.059/2015.

A titular do controle interno tem participação em curso de Certificação, realização de Inspeções e monitoramento de recomendações de órgãos de controle.

QUADRO 16 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da AGERSA.

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
1- Diretoria Administrativa Financeira	CCI nº 001/2024 - *Planilha* AGE/SEFAZ, ofício nº 096/2024 - SEFAZ/AGE Processos SEI**:** 006.10872.2022.0045365-85; 013.10605.2024.0019537-05
2- Diretoria Administrativa Financeira	CCI nº 003/2024 -*Termo de Referência e Aditivos de 1º a 6º* Processos SEI: 079.0722.2018.0000254-89; 079.0722.2018.0000253-06 079.0706.2024.0000479-81

Fonte: SEFAZ/AGE
Nota:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

12. CONTROLE EXTERNO

QUADRO 17 – Determinações/recomendações do TCE/BA – Matriz de Achados

Determinações/ Recomendações	Ações Adotadas	Justificativa
Processo TCE/001703/2023 Acórdão nº 00059/2024		
b.1) ao Diretor-Geral da AGERSA: Adotar imediatas providências no sentido de alterar ou mesmo **excluir a cláusula décima segunda, do Contrato nº 014/2022**, tendo em vista a periodicidade do reajuste em sentido estrito nela contida ser inferior a um ano, em detrimento do quanto contido no art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 e no art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/2005;	A Cláusula 12ª do Contrato nº 014/2022, o apostilamento foi realizado e publicado no Diário de 15 de julho de 2023 - ANO CVII - No 23.705, página 12, caderno de licitações.	Processo SEI nº 079.0720.2022.0000140-53
b.2) ao Diretor de Fiscalização da AGERSA: Adotar as medidas necessárias visando o desenvolvimento das competências fiscalizadoras e sancionadoras relacionadas à prestação dos serviços públicos de saneamento básico, conforme determina o art. 18 da Resolução AGERSA nº 001/2013 (Regimento Interno);	Processo SEI nº 079.0704.2024.0000456-23	Para desenvolver suas competências fiscalizadoras estarão asseguradas quando a autarquia superar a fragilidade em que se encontra no aspecto estrutural. Esforços são enviados desde 2017 para que fosse reparada a questão de que a Lei Estadual nº 12.602/2012 de 29 de novembro de 2012, de forma anômala, cria a AGERSA sem a previsão do quadro permanente, impedindo que se avançasse no pleito para a realização do concurso público. A correção foi feita pelo então governador com a publicação do Decreto Autônomo de 17.591 de 04 de maio de 2017, data a partir da qual a AGERSA passou a contar com a dotação de quadro permanente para futura ocupação por meio de concurso público. Desde então, foram muitos os esforços enviados administrativamente, com a adoção de atos concretos no intuito de sanar a situação ora posta, todos inexitosos; em razão do término do último contrato REDA em julho de 2024, a Diretoria de Fiscalização da AGERSA perdeu 08 (oito) técnicos, ficando apenas com 02 (dois) Assessores Técnicos, recém-chegados ao quadro. Dessa forma, resta inquestionável que a solução das questões postas não está sob ingerência da Diretoria de Fiscalização, tampouco da Diretoria Geral da AGERSA por extrapolar sua competência, após assegurar-se de ter dado o encaminhamento adequado. No que tange às competências sancionadoras do órgão, esclarece-se que o segmento de regulação em saneamento está passando por processo de maturação, enfrentando mudanças significativas desde a revisão do seu marco legal pela Lei 14.026, em 2020. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) tem

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

		o papel de editar as normas de referência para o setor, sendo estas importantes diretrizes a partir das quais as agências infranacionais devem elaborar seus regulamentos; sendo assim, a AGERSA tem acompanhado a agenda regulatória da ANA e aguarda a publicação de norma de sanções.
b.3) ao Secretário da SEFAZ: Implementar fonte de recurso específica que possibilite a arrecadação e o controle das disponibilidades de caixa da AGERSA, individualmente, considerando tratar-se de recurso vinculado, com saldo inicial mínimo de R$28.314,0 mil (devidamente atualizado desde 31/12/2022), visando o atendimento ao disposto nos arts. 8º e 50, inciso I, da LRF e nos arts. 22 e 23 da Resolução AGERSA nº 001/2013 (Regimento Interno), restando vencidos o	Não se aplica AGERSA	Processo SEI nº 079.0704.2024.0000456-23 Doc. Nº 00095659887
c.1) adote imediatos mecanismos para a adequação dos seus controles, em especial na adequada formalização na prestação de contas (item 5.1.1);		Notificação enviada através do processo SEI n° 079.0704.2024.0000456-23.
c.2) avalie, junto ao Secretário de Administração, a realização de concurso público para a agência (itens 5.2.2, 5.3.2.1, 5.3.2.2 e 5.4.1);		Está em análise na PGE processo SEI n° 079.0704.2024.0000158-05, que versa sobre o concurso público para a AGERSA, com a recomendação da Casa Civil – id. 00092269537 e encaminhamento da AGERSA, através do Ofício n° 135/2024 – id. 00094577321.
c.3) adote ações imediatas com vistas à regulamentação do quanto necessário para o cumprimento das suas finalidades institucionais, ademais considerando o contexto regulatório trazido pelo novo marco legal do saneamento básico (item 5.3.1.1);	**Normatização**: • Norma de Referência ANA n° 3/2023 – relatório para elaboração de proposta de resolução; • Apoio na tomada de subsídios para a adequação à norma de Referência ANA n° 3/2023; • Proposta inicial de minuta de resolução para adequação à Norma de Referência n° 3/2023; • Relatório com segunda versão da resolução para adequação à Norma de Referência ANA n° 3/2023; • Apoio na consulta pública da resolução para adequação à Norma de Referência n° 3/2023 e versão final da resolução; • Norma de Referência ANA n° 4/2024 – relatório inicial para elaboração de proposta de resolução;	Está sendo viabilizado a contratação dos Produtos abaixo relacionados: Processo SEI nº 079.0704.2024.0000456-23 Doc. Nº 00095659887

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	• Apoio na tomada de subsídios para adequação à norma de Referência ANA n° 4/2024; • Proposta inicial de minuta de resolução para adequação à Norma de Referência n° 4/2024; • Relatório com segunda versão da resolução para adequação à Norma de Referência n° 4/2024; • Apoio na consulta pública da resolução para adequação à Norma de Referência n° 4/2024 e versão final da resolução; • Apoio na tomada de subsídios para adequação à Norma de Referência ANA n° 5/2024; • Proposta inicial de minuta de resolução para adequação à Norma de Referência n° 5/2024; • Relatório com segunda versão da resolução para adequação à Norma de Referência n° 5/2024; • Apoio na consulta pública da resolução para adequação à Norma de Referência n° 5/2024 e versão final da resolução; • Norma de Referência ANA n° 6/2024: relatório inicial para elaboração de proposta de resolução; • Apoio na tomada de subsídios para adequação à norma de Referência ANA n° 6/2024; • Proposta inicial de minuta de resolução para adequação à Norma de Referência n° 6/2024; • Relatório com segunda versão da resolução para adequação à Norma de Referência n° 6/2024; • Apoio na consulta pública da resolução para adequação à Norma de Referência n° 6/2024 e versão final da resolução; • Norma de Referência ANA n° 8/2024: relatório inicial para elaboração de proposta de resolução; • Apoio na tomada de subsídios para adequação à norma de Referência ANA n° 8/2024; • Proposta inicial de minuta de resolução para adequação à Norma de Referência n° 8/2024;	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	• Relatório com segunda versão da resolução para adequação à Norma de Referência ANA n° 8/2024; • Apoio na consulta pública da resolução para adequação à Norma de Referência n° 8/2024 e versão final da resolução. • Novos processos: manual e normatização para Ouvidoria; • Workshop sobre regulação responsiva: • Minuta de AIR sobre a norma de sansão; • Regulamentação da tarifa social; • Regulamentação da tarifa de disponibilidade; • Acompanhamento de revisão tarifária; • Assessoria técnica e executiva na realização de consultas e audiências públicas da revisão tarifária; • Acompanhamento de revisão tarifária – Relatório Conclusivo sobre Metodologia de Revisão Tarifária.	
c.4) adote medidas efetivas e imediatas de forma a permitir o exercício de competência a ela legalmente atribuída e imprescindível para a eficácia da sua atividade fiscalizatória (item 5.3.2.3);	Idem ao C.3)	Processo SEI nº 079.0704.2024.0000456-23 Doc. Nº 00095659887
c.5) envide esforços imediatos, com vistas a implementar a modalidade de fiscalização indireta nos moldes requeridos (item 5.3.2.4);		SONAR – Em diversas reuniões com a Prestadora, foram definidos pontos focais para acompanhar a obrigatoriedade da Prestadora em alimentar as informações no sistema de forma que possamos obter informações fidedignas para a fiscalização indireta. Processo SEI nº 079.0704.2024.0000456-23 Doc. Nº 00095659887
c.6) proceda à imediata correção dos dados consignados no FIPLAN, relativos à execução da Ação de Governo 4531 - Fiscalização do Serviço Público de	Resposta através SEI:	**SEI: 079.0704.2024.0000456-23** Doc. Nº00095659887 e Doc. Nº **00095759122 item 6 e**

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Saneamento Básico, em 2022, bem como que sejam adotadas medidas com vistas a permitir a conclusão tempestiva dos relatórios finais das inspeções realizadas (item 5.5.1);	079.0704.2024.0000456-23 SEI: 053.1659.2024.0000746-66	Doc. Nº 00095759246 **SEI: 053.1659.2024.0000746-66** Doc. Nº 00095655807 e Doc. Nº 00095656657
c.7) adote medidas com vistas a que a pesquisa de satisfação seja realizada anualmente e que o transcurso do processo licitatório ocorra de forma tempestiva, de modo a não comprometer o exercício das atividades de sua incumbência (item 5.5.2);		Pesquisa de Satisfação - O setor está preparando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, conforme processo SEI n°079.0722.2024.0000393-97, para lançamento do pregão.

Fonte: Processo TCE/001703/2023; OS 0021/2023
Nota:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

QUADRO 18 – Recomendações dos demais órgãos de controle

Identificação do Relatório (1)	Recomendações	Ações adotadas	Justificativa
Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)			
Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)			
Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)			
Outros trabalhos de auditoria (Aplicável para Autarquias e Fundações Públicas)			
Trabalhos realizados por auditores privados (aplicável para Estatais Dependentes)			

Fonte: NÃO SE APLICA

De acordo com a Resolução nº. 000096/2022 e a Cartilha-Perguntas e Respostas sobre a Resolução ora citada, do TCE, não se aplicam a esta Autarquia os Anexos III, VIII a XXVII.

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO (art. 3º, § 1º)

Objetivo: Este instrumento de coleta tem como objetivo fornecer informações para a avaliação das Coordenações de Controle Interno (CCI) e demais estruturas de controle interno equivalentes da administração indireta, instituídas conforme Lei Estadual nº 13.204/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.059/2015.

• O questionário é composto por 5 (cinco) BLOCOS, a saber:

BLOCO A – Identificação do Respondente;
BLOCO B – Estrutura da CCI/Unidade de controle interno;
BLOCO C – Planejamento e Atividades realizadas;
BLOCO D – Procedimentos Regulamentados pela AGE mediante Orientações Técnicas;
BLOCO E – Outras Informações;

• O questionário só deve ser finalizado e enviado quando **TODAS** as questões tenham sido preenchidas;

• O Coordenador de Controle Interno ou responsável com atribuição equivalente é responsável pelas informações apresentadas neste questionário.

BLOCO A – Identificação
Unidade Jurisdicionada (UJ): AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO - AGERSA
Nome completo do Coordenador/Chefe da CCI/Unidade de controle interno: EDELCY FIGUEREDO TELES
Formação Profissional: (x) POSSUI - Técnico de Nível Superior - Assistente Social () Não Possui
Coordenador/Chefe da CCI/Unidade de controle interno desde: 21 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

BLOCO B – Estrutura da CCI/Unidade de controle interno (com relação ao quadro de pessoal, incluindo servidores efetivos, comissionados, terceirizados e celetistas)	
01	Os servidores possuem formação profissional de nível superior compatível com as atividades de controle interno? (X) Sim () Não
02	Os servidores são regularmente treinados pela AGE para desenvolver as atividades inerentes à CCI/Unidade de controle interno? (X) Sim () Não
03	A rotatividade de servidores na CCI/Unidade de controle interno em 2024 comprometeu as atividades da unidade? () Sim (x) Não () Sem opinião formada sobre o assunto
BLOCO C – Planejamento e Atividades realizadas	
04	O plano de ação dos trabalhos desta CCI/Unidade de controle interno para 2024 foi: () Elaborado, porém não foi submetido à aprovação pelo dirigente máximo () Elaborado e aprovado pelo dirigente máximo, porém não enviado à AGE (X) Elaborado, aprovado pelo dirigente máximo e enviado à AGE () Não foi formalizado Caso não tenha sido formalizado, comente:
05	Qual o nível de conhecimento dos servidores lotados na CCI/Unidade de controle interno acerca dos processos de trabalho existentes na UJ? (X) Suficiente () Insuficiente
06	O dirigente máximo da UJ está envolvido na gestão eficaz de riscos e controles? (X) Sim () Não

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

	Comente: Aderiu a Gestão de Riscos conforme **Lançamento do Guia de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas – Lei 14.133/2021** realizado em 15/05/2024 pela AGE, implantado em dezembro/2024 através do **SEI Nº 079.9187.2024.0000633-04**
07	Marque as áreas de verificação do cumprimento de normativos legais, conforme estabelecido nas Orientações Técnicas da AGE, que foram contempladas no Plano de Ação dos trabalhos desta CCI/Unidade de controle interno para 2024: () Inexigibilidades de licitação () Dispensas de licitação () Convite () Pregão () Processos correicionais () Passagens aéreas () Diárias () Bens móveis patrimoniais () Monitoramento das recomendações de órgãos de controle () Obras (X) Contratos de terceirização de mão de obra () PST () Adiantamentos () Convênios (X) Outro:
08	Informe a data de envio do Plano de Ação para a AGE: Em 23 de fevereiro de 2024 - Plano Anual de Atividades
09	Em 2024 de forma aproximada, quanto tempo foi dispendido pelos servidores lotados na CCI/Unidade de controle interno no atendimento aos órgãos de fiscalização (TCE/TCU/CGU/Receita Federal etc.): () Muito tempo (mais de 50% do tempo) () Tempo moderado (entre 30% e 50% do tempo) () Pouco tempo (menos de 30% do tempo) (x) Em 2024 não desenvolveu atividades nesta área
10	Indique se a CCI/Unidade de controle interno realizou atividades de avaliação dos controles internos existentes, em 2024, em relação à gestão de: () Convênios () Licitações () Contratos (X) Não houve avaliação de controles internos () Outro: Em 2024 não desenvolveu atividade de CCI

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

11	Em 2024 a CCI/Unidade de controle interno executou ou está executando “Solicitações de Inspeção” da AGE? (x) Sim () Não Em caso afirmativo, indique em que área, contrato ou convênio: Processos.
BLOCO D – Procedimentos Regulamentados pela AGE mediante Orientações Técnicas	
12	Informe a quantidade de Relatórios de Inspeção emitidos pela CCI/Unidade de controle interno em 2024: Em inspeções de contratos e processos foram 02 relatórios.
13	O Relatório Anual de Atividade desta CCI/Unidade de controle interno, relativo ao exercício de 2024 foi: () Elaborado, entretanto não remetido à AGE (X) Elaborado, contudo sem indicação de achados de auditoriais () Elaborado, relatando achados de auditoria e/ou limitações () Não foi elaborado relatório de atividade no período
BLOCO E – Outras Informações	
14	Como a CCI/Unidade de controle interno orienta os principais gestores da UJ (secretários, diretores, superintendentes) em assuntos relacionados ao controle interno? () A CCI/Unidade de controle interno não desenvolveu essa atividade () Informalmente, através de reuniões regulares () Informalmente, através de reuniões eventuais (x) Formalmente, mediante encaminhamento de cópia dos memorandos de orientação às unidades () Outro:
15	Como a CCI/Unidade de controle interno informa a ocorrência de irregularidades aos responsáveis e aos principais gestores? (X) Não foram identificadas irregularidades () Informalmente, em reunião com os responsáveis e seu chefe imediato () Informalmente, em reunião apenas com o(s) principal(is) gestor(es) da área () Mediante formalização de memorandos/correspondências específicos () Outro: _____

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

16	A CCI/Unidade de controle interno identificou irregularidades que acarretaram em lesão ou risco de lesão ao patrimônio público em 2024? (x) Não foram identificadas irregularidades dessa natureza () Foram identificadas e informadas verbalmente em reunião ao(s) principal(is) gestor(es) () A CCI/Unidade de controle interno informou ao dirigente máximo, mediante correspondência por escrito () A CCI/Unidade de controle interno informou ao diretor/superintendente da área responsável, mediante correspondência por escrito () Outro: _____
17	A CCI/Unidade de controle interno informou alguma irregularidade diretamente à AGE, PGE, Corregedoria? () Sim (x) Não Comente: Não houve irregularidade.
18	A CCI/Unidade de controle interno elaborou alguma proposição à AGE objetivando à definição, padronização, sistematização e normatização em relação a procedimentos operacionais ou administrativos? () Sim (x) Não Comente: _____

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUANTO À CONSISTÊNCIA E INTEGRIDADE DO CONTROLE INTERNO DA UJ (art. 3º, § 1º)

Declaramos ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia que todas as informações referentes à consistência e integridade do controle interno da UJ, apresentadas no ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, são verdadeiras e estão atualizadas.

Salvador, 05 de Março de 2025

Dirigente máximo
Nome: Juvenal Maynart Cunha
Assinatura: _____

Coordenador(a) de Controle Interno ou responsável com atribuição equivalente
Nome: Edelcy Figueredo Teles
Assinatura: _____

Observação:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SISTÊMICAS (art. 3º, § 2º)

Eu, Juvenal Maynart Cunha, dirigente máximo da Agência Reguladora de Saneamento Básico – AGERSA, CPF n° 293.733.525-04, declaro ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia que todas as informações referentes a licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e outros ajustes congêneres, relativas ao exercício financeiro de 2024, estão disponíveis e atualizadas no(s) sistema(s) SIMPAS/FIPLAN, do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de março de 2025.

Juvenal Maynart Cunha

Observação:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

AGERSA

Eu, Juvenal Maynart Cunha, dirigente máximo d Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA, CPF n°293.733.525-04, declaro ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia que todas as informações referentes a licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e outros ajustes congêneres, relativas ao exercício financeiro de 2024, estão disponíveis e atualizadas no(s) sistema(s) SIMPAS/FIPLAN, do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Março de 2025.

Juvenal Maynart Cunha

Observação:

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.
Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 06/03/2025

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: I2OTU2OTCX